



Ceprocamp tem 1.350 inscrições INSS no Campo Grande



O Ceprocamp recebeu ontem 350 novas inscrições para cursos básicos. Em dois dias, 1.350 inscritos

PÁGINA 2



Região do Campo Grande recebe hoje a terceira agência do INSS na cidade; inauguração tem ministro da Previdência

PÁGINA 6

Eleição para o Camprev

Atenção servidor municipal

Encerra-se hoje a eleição para a diretoria do Camprev. Não deixe de ir votar. Participe. Eleja seus candidatos

Prefeitura lança programa de habitação que irá beneficiar três mil servidores

Adolescentes e crianças de abrigo terão padrinhos

A Secretaria Municipal de Assistência Social lança hoje o Projeto Apadrinhamento, pelo qual o interessado em ser padrinho compromete-se a manter vínculos com uma das 32 crianças e adolescentes, na faixa entre 7 e 14 anos, abrigadas no Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente (CMPCA). O programa foi aprovado pela Vara da Infância e da Juventude de Campinas. No CMPCA vivem crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção. Monitores, psicólogos e assistentes sociais trabalham no atendimento de 58 crianças.

PÁGINA 4



Crianças desenvolvem atividade no CMPCA: situação de risco pessoal e social leva ao acolhimento pela instituição

A Prefeitura apresenta na próxima segunda-feira, às 16h, no Centro de Convivência Cultural, programa habitacional que irá financiar apartamentos para os servidores municipais. O programa é uma ação integrada entre a Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria de Habitação e garante o acesso dos servidores públicos municipais com remuneração até R\$ 4 mil (cerca de três mil pessoas) a financiamento da casa própria pela Caixa Econômica Federal. A inscrição poderá ser feita a partir de 4 de outubro

PÁGINA 3

Alunos com deficiência visual recebem kits

PÁGINA 2

Portadoras de deficiência têm oficina no Paço

PÁGINA 2

Secretário do Paidéia recebe prêmio nos EUA

PÁGINA 6

Alunos com deficiência visual da rede municipal recebem kits

Entrega de três kits acontece hoje em Emef do Boa Vista; 30 unidades vieram do MEC

VALÉRIA SALEK

O Setor de Referência de Recursos em Educação Especial (Seres) ligado à Secretaria Municipal de Educação de Campinas, entrega hoje às 9 horas três kits que vão ser utilizados no auxílio do aprendizado de alunos deficientes visuais da Emef João Alves dos Santos, no Bairro Boa Vista. Ao todo, são 30 kits encaminhados pelo Ministério da Educação (MEC) com recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) do Governo Federal e que vão dar suporte ao trabalho pedagógico com deficientes visuais da rede municipal e das entidades de educação especial.

São dois tipos de kits, cada qual com 15 unidades. Um dos tipos é para portadores de cegueira e é composto de mochila, bengala, reglete (objeto que possibilita a escrita Braille à mão) e sorobã (artefato milenar utilizado por povos orientais para fazer cálculos matemáticos). O outro atende aos portadores de visão sub-normal (pessoas que enxergam pouco), e contém mochila, 2 cadernos de pauta ampliada com 100 folhas, conjunto

de canetas coloridas, canetas pilot, lápis e uma lupa.

SALAS DE AULA COMUNS

Alunos portadores de deficiência visual são recebidos na rede pública municipal de Campinas para participar das salas de aulas comuns. Para dar suporte aos professores e pais de alunos com deficiência visual, professores de educação especial visitam as classes e as residências dos estudantes, para orientar e tirar dúvidas, além de dar dicas sobre como lidar com situações de dificuldade.

Segundo Elizabete Barbosa Fontanini, do Seres, um projeto que solicita a aquisição de 10 máquinas de escrita Braille (linguagem criada para cegos que possibilita a leitura através do tato) – foi aprovado e a verba já está à disposição aguardando apenas o processo de licitação. Estas máquinas vão equipar três salas de recursos para deficiência visual, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Humberto Castelo Branco, na região sul de Campinas. Mais duas salas para a educação especial estão previstas, para começarem a funcionar ainda este ano, nas regiões Norte e Noroeste da cidade. Estas salas vão estar localizadas perto de corredores de ônibus do transporte coletivo, com o intuito de facilitar o acesso aos alunos que possuem deficiência.

Fotos: Roberto De Biasi



Cursos técnicos do Ceprocamp teve mil inscrições: nesta primeira fase estão sendo oferecidas 1.750 vagas para dez cursos básicos de educação profissional



Cursos do Ceprocamp já têm 1.350 inscrições

O Ceprocamp – Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos” realizou ontem 350 novas inscrições para cursos básicos de educação profissional. Na quarta-feira, primeiro dia de inscrições, houve uma grande procura por vagas em cursos técnicos, totalizando mil inscrições. A coordenação do Ceprocamp realizou o cadastramento prévio de aproximadamente 500 candidatos que buscam formação de nível técnico, cujos cursos ainda não foram habilitados.

Ao todo estão sendo oferecidas na primeira fase de implantação do Centro, 1.750 vagas para 10 cursos básicos de educação profissional. O prazo de inscrições para os cursos vai até o dia 30 deste mês.

SELEÇÃO CONTEMPLA COTAS SOCIAIS E ÉTNICAS

O critério de seleção dos alunos é o perfil sócio-econômico, o que diferencia o Ceprocamp da maioria das escolas de nível técnico, onde o que se avalia é o conhecimento. O Ceprocamp vai adotar o sistema de cotas para afrodescendentes e pessoas com deficiências. Do total de vagas de cada curso de formação e qualificação profissional, será garantido o mínimo de 10% para afrodescendentes e 10% para pessoas com deficiências.

A seleção será feita por pontuação, sendo levado em conta além das cotas, ter estudado em escola pública. As pessoas que possuem menor renda mensal familiar,

ar, maior número de pessoas na família, possuir menor idade e ser arrimo de família terão prioridade na classificação.

A lista de classificados será divulgada no dia 5 de outubro, no **Diário Oficial** do Município e no site: www.campinas.sp.gov.br

O edital com todos os procedimentos para as inscrições e os critérios detalhados de classificação está disponível no Diário Oficial do Município do último dia 15. Mais informações no Ceprocamp, ao lado da Estação Cultura, Praça Marechal Floriano, s/n, telefone: 3231 7715 e Fone/ Fax: 3231 7350. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8 às 21 horas e aos sábados das 8 às 13 horas.

Portadoras de deficiência têm oficina no Paço Municipal

CLÁUDIA XAVIER

Elevar a auto-estima e desafiar os limites do corpo como formas de conquistar a cidadania são alguns dos objetivos da oficina com mulheres portadoras de deficiência, a ser realizada amanhã, a partir das 14h, no saguão do Paço Municipal. O encontro representa também uma continuidade das discussões realizadas em dezembro de 2003, durante o seminário sobre saúde e sexualidade das mulheres com deficiência, promovido pela Prefeitura. O evento antecipa as atividades do próximo dia 21, quando é

celebrado o Dia Nacional de Lutas de Pessoas com Deficiência.

A oficina é uma realização da Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Campinas, do Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo) e do Movimento de Mulheres com Deficiência de Campinas. Segundo a responsável pela Coordenadoria da Mulher, Rosângela Rigo, a oficina vai trabalhar em cima dos conceitos positivos e negativos que a mulher portadora de deficiência tem sobre o próprio corpo e, a partir daí, estabelecer os vínculos existentes entre esses sentimentos e os preconceitos.

CURSOS OFERECIDOS NA FASE DE IMPLANTAÇÃO*

Curso	Vagas	Horário
Agricultura Orgânica	30	Tarde
Atenção com a criança	50	Manhã e tarde
Brinquedista	50	Manhã e tarde
Cooperativismo	60	Manhã e Noite
Holericultura e Voveirista	30	Manhã
Informática Básica e Inclusão Digital	1200	Manhã, tarde e noite
Iniciação a Restauro	30	Tarde
Montagem e Manutenção de Microcomputadores	90	Tarde e Noite
Montagem e Manutenção de Redes de Microcomputadores	90	Tarde e Noite
Sistema Operacional Linux	120	Manhã, tarde e noite

*Cursos profissionalizantes (básicos) com 120 horas, de segunda a domingo

Prefeitura lança programa de habitação para servidores

Adesão é a partir de 4 de outubro; CEF fará financiamento e remuneração não deve passar R\$ 4 mil

ALEXANDRE PEREIRA

TIAGO DE SOUZA

A Prefeitura lança na próxima segunda-feira um programa habitacional para os servidores municipais. O evento, marcado para as 16h, acontecerá no Centro de Convivência Cultural e contará com a participação da prefeita Izalene Tiene e outras autoridades municipais.

O programa habitacional para os servidores é uma ação integrada entre a Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria de Habitação, por meio da Companhia de Habitação Popular de Campinas (Cohab), em parceria com a Sanasa, Setec e Emdec. O objetivo principal do projeto é garantir o acesso dos servidores públicos municipais com remuneração até R\$ 4 mil a um plano de financiamento habitacional. Esse financiamento ficará por conta da Caixa Econômica



Imagem gerada por computador mostra aspecto do condomínio: expectativa é atender 3 mil pessoas

Federal (CEF). "É uma boa oportunidade para essas pessoas participarem de um financiamento seguro", afirmou o diretor técnico da Cohab Campinas, José Antônio Martins.

De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos, os dados para o programa foram levantados no Recadastramento realizado em 2002 com todo o funcionalismo. Os dados demonstraram que há um número significativo de servidores com remuneração até R\$ 4 mil, renda compatível com o projeto de financiamento

que será apresentado na segunda-feira. Ainda de acordo com o RH, essa é uma forma de garantir que os servidores tenham acesso à casa própria.

COHAB FARÁ CONVOCAÇÃO

Para a adesão ao programa, a Cohab Campinas abrirá, a partir do dia 4 de outubro, as inscrições aos interessados. Todos os servidores serão convidados a se inscreverem através do recebimento de uma carta convocatória enviada pela Companhia. Será agendada uma

data para o comparecimento do servidor junto à Cohab para a apresentação da documentação e realização do cadastro sócio-econômico.

Posteriormente à realização do cadastro – a cargo da Cohab, que irá analisar a possibilidade de adesão –, os servidores serão encaminhados à Caixa Econômica Federal. A CEF examinará o crédito dos funcionários e será a responsável pela seleção final dos futuros moradores. A expectativa é de atender mais de 3 mil pessoas, que tenham renda mensal até R\$ 4 mil.

Projeto aprovado contempla 19 mil metros de área

A Prefeitura Municipal já aprovou o primeiro projeto para a construção de novas unidades habitacionais. O residencial será construído à Rua Alfredo Amaral, a 150 metros da Avenida Amoreiras. Cada apartamento terá toda a infra-estrutura de uma moradia completa. Contarão com dois dormitórios, sala, banheiro social e cozinha.

O condomínio terá uma vaga de garagem para cada apartamento, salão social, 19 mil metros de área verde, área de lazer coberta, centro comunitário e quadra poli-esportiva.

O financiamento dos 480 apartamentos será feito pela Caixa Econômica Federal através do plano de Crédito Associativo. O prazo do financiamento será de 20 anos. A previsão é de que o empreendimento – executado por construtora particular – tenha início na primeira quinzena de dezembro deste ano.

Mais de 13 mil optaram pelo Plano de Cargos e Carreiras

PATRICIA COUTINHO

Mais de 13 mil servidores optaram pelo Plano de Cargos e Carreiras até o último dia 10. Este número representa cerca de 70% dos que têm direito a opção. Os pensionistas e os servidores admitidos a partir do dia 31 de julho, por exemplo, não precisaram optar, para eles, o enquadramento na nova carreira será feito de forma automática, com todos os direitos garantidos. As opções protocoladas até o último dia 10 já estão sendo incluídas no sistema, para que os servidores recebam o novo vencimento base no pagamento de setembro.

De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos o número de opções protocoladas superou as espec-



Servidores dão apoio ao Plano de Cargos e Carreiras: vantagens

tativas. A projeção era de que, neste primeiro momento, aproximadamente 50% dos servidores optassem. O prazo máximo para opção é de 360 dias, ou seja, um ano, a contar da data da retirada do demonstrativo.

Diomar Joaquim Ferreira, da Secretaria de Recursos

Humanos, é um dos mais de 13 mil servidores que optou antes do dia 10. "Eu optei porque além do ganho financeiro que eu vou ter, existe no Plano uma forma mais justa de progressão, correção de distorções e disfunções, o que incentiva o servidor a se qualificar cada vez mais", declarou.

Comissão de Enquadramento

A Comissão de Enquadramento, formada por servidores eleitos pelo funcionalismo e indicados pela Administração está trabalhando na análise de todas as opções protocoladas. Na semana passada, a Comissão estava analisando, por dia, uma média de 1,5 mil opções protocoladas. Esta semana, como os trabalhos foram feitos durante todo o dia, mais de três mil processos foram analisados por dia.

A Comissão analisou se havia alguma irregularidade ou algum erro no termo de opção protocolado. Até o final da próxi-

ma semana, a Secretaria de Recursos Humanos iniciará a publicação das relações das portarias de enquadramento. Agora, o trabalho da Comissão de Enquadramento será em cima dos recursos protocolados até o momento. Em caso de recursos sobre desvio de atividade, as Comissões de Acompanhamento por Ambiente Organizacional.

É importante que o servidor continue atento aos prazos para recursos após cada publicação no Diário Oficial, pois, se você perder qualquer prazo, seu recurso será indeferido.

Nota Oficial

O Governo Municipal de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, vem a público fazer a seguinte declaração:

A política da criança e do adolescente praticada pela atual administração tem no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a referência principal para a priorização e garantia dos direitos universais das crianças e adolescentes reconhecidos por este estatuto.

É importante ainda ressaltar que este *Governo Democrático e Popular* foi destacado com o prêmio concedido à prefeita Izalene Tiene, de **Prefeita Amiga da Criança**, pela implementação de programas desenvolvidos pelas diversas secretarias que integram uma rede de solidariedade e responsabilidade para proteção das crianças e adolescentes do Município de Campinas.

Nesta direção, o atual governo criou as condições para a instalação e funcionamento dos dois conselhos tutelares que têm como responsabilidade pública o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, recebendo denúncias e aplicando as medidas de proteção sempre que os direitos, reconhecidos pelo ECA, forem ameaçados e violados.

Diante da atitude tomada por alguns conselheiros do Conselho Tutelar 2, que vêm sistematicamente denunciando uma suposta inadequação do espaço físico para o atendimento das crianças, adolescentes e famílias, vimos informar e esclarecer as iniciativas implementadas pelo poder público e que dizem respeito à mudança da sede dos conselhos tutelares.

A atual sede, onde funcionam os dois conselhos tutelares, localizada na Av. Francisco Glicério nº 1.269 (primeiro e segundo andar), foi adaptada à nova destinação, tendo sido consideradas todas as solicitações feitas pelos conselheiros em várias reuniões com a SMAS.

As reformas para adaptação/modificação foram acompanhadas por um engenheiro e consistiram nas seguintes iniciativas:

Troca do piso carpete do 1º andar e colocação de lajotas;

Colocação de grades de proteção nas janelas;

Instalação de dez pontos individuais de telefonia e micro-computadores;

Instalação de divisórias acústicas para salas de atendimento;

Instalação de persianas nas janelas;

Aquisição de dez computadores.

Desses itens, três, no entanto, ainda não estão totalmente concluídos:

A instalação dos pontos de rede;

A instalação das persianas,

E a instalação das divisórias acústicas.

No caso destas últimas, a instalação ainda não foi concluída devido à especificidade desta solicitação, e pela dificuldade de compra no mercado, o que ocasionou o não comparecimento de interessados à primeira licitação (modalidade convite) ocorrida em 16 de agosto de 2004. Uma nova licitação foi realizada, estando a compra já empenhada. Para que o atendimento não sofresse descontinuidade, foram instaladas 5 (cinco) salas com divisórias comuns.

É importante ressaltar que, apesar do atraso na implantação desses itens, o prédio se encontra em condições de funcionamento.

Neste quadro, fomos informados hoje (quinta-feira, 16 de setembro de 2004) que um grupo de conselheiros do Conselho Tutelar 2 (que atende as regiões Norte, Sul e Leste) tomou a iniciativa de convocar (notificar) para amanhã (17 de setembro) um número de famílias incompatível com a capacidade de atendimento qualificado num único dia. Caso se confirme essa informação, e todos os notificados compareçam, criará-se um quadro insustentável. Ou seja, o gesto de convocar um número de cidadãos aos quais não se pode atender adequadamente, caracteriza uma postura profissional irresponsável e descomprometida com o direito da população de ter assegurado o atendimento de suas reclamações com presteza e transparência.

Ao mesmo tempo, de acordo com as informações, esse mesmo grupo de conselheiros teria convocado a imprensa para comparecer à sede dos conselhos nesta sexta-feira para testemunhar a suposta inadequação das instalações, no horário quando deverão acorrer as famílias notificadas.

Frente a tudo isto, a Administração Municipal tomou a iniciativa de registrar um boletim de ocorrência para a salvaguarda de sua responsabilidade pública.

A SMAS, ao fazer esta declaração, assume a proteção à Criança e Adolescente como prioridade absoluta, uma das diretrizes que norteia a Política de Assistência Social.

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária da Assistência Social

Projeto busca padrinhos para crianças em situação de risco

Programa beneficia, no início, 32 crianças e adolescentes, com idades entre 7 e 14 anos, do CMPCA

LAYZA PORTES

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) lança a partir de hoje o Projeto Apadrinhamento. No projeto, o interessado no caso, o padrinho, fica responsável em estabelecer contatos com o apadrinhado, uma criança ou adolescente do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente (CMPCA).

O programa, que também já foi aprovado pela Vara da Infância e da Juventude de Campinas, vai priorizar crianças e adolescentes do CMPCA, com idades entre 7 e 14 anos. Segundo a assistente social do CMPCA, Ana Cláudia Amaral Mendes, no total, são 32 crianças nessa faixa etária acolhidas na casa, que abriga crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

O primeiro passo para participar do programa é o contato do interessado via telefone ou uma visita ao próprio Abrigo. Após demonstrado o interesse, a pessoa preenche um cadastro e passa por uma entrevista. Depois, recebe um pequeno curso com informações para conhecer o que está previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a história de vida dos meninos e meninas que vivem no espaço.

"No programa, vamos priorizar as crianças que têm família e as condições de retorno são mais difíceis e, também, aquelas que perderam o poder familiar, ou seja, que estão à disposição de uma família. A nossa idéia é que as próprias crianças e adolescentes escolham seus padrinhos", explica a assistente social.

SERVIÇO

O Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente (CMPCA) fica à Rua Gil Vicente, nº 533, no Parque Taquaral. Telefones: 3242-9343 e 3241-8862

Fotos: Roberto De Biasi



Crianças brincam no Centro de Proteção à Criança e ao Adolescente, no Parque Taquaral: prioridade para os que perderam o poder familiar e estão à disposição de uma família



Monitores dão assistência

No Apadrinhamento, o participante se compromete a estabelecer contatos com o apadrinhado, pelo menos uma vez ao mês, seja para um passeio, visita ao Abrigo, fazer um telefonema, acompanhar a uma reunião na escola e até uma ou mais idas à Lagoa do Taquaral. No caso do padrinho querer passar um final de semana, realizar uma viagem ou um período de férias junto à criança ou adolescente, isso só será permitido com autorização do próprio abrigo e do juizado.

No CMPCA vivem crianças e adolescentes, de 0 a 14

anos, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção. Monitores, psicólogos e assistentes sociais trabalham no atendimento de 58 crianças.

Atualmente, Campinas dispõe de 12 abrigos para crianças e adolescentes. Desse total, 11 são Organizações Não Governamentais (ONGs), co-financiadas pelo poder público. No momento, 552 crianças e adolescentes são atendidas nesses espaços. As crianças e adolescentes que hoje vivem nos abrigos municipais chegam por determinação dos Conselhos Tutelares e Vara da In-

CRITÉRIOS PARA SER PADRINHO

- idade mínima de 21 anos
- conhecer, respeitar e participar de todas as etapas do projeto
- ter compromisso e oferecer atividades a essa criança
- interessado deve morar em Campinas
- manter contato com o apadrinhado por meio de cartas, visitas ao abrigo, telefonar...
- acompanhar o apadrinhado aos serviços da rede municipal. Ex.: passeio na Lagoa do Taquaral, consultas ao Centro de Saúde, reunião na escola...
- apresentar documentos como RG (carteira de identidade), CIC, foto 3x4, não apresentar antecedentes criminais e comprovante de endereço.
- é permitido apadrinhar mais de uma criança desde que estas sejam irmãs

Disque Trânsito agora é pelo 3232-1517

O Disque Trânsito, serviço para atendimento de ocorrências emergenciais do trânsito, terá novo telefone, a partir de hoje. O telefone 194 será desativado pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), após inúmeras tentativas da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) para evitar o desligamento da linha, que era utilizada de forma gratuita.

Para amenizar o impacto da mudança, a Emdec passará a atender às chamadas de Trânsito pelo telefone 3232-1517, número do Disque Transportes, que já é um telefone conhecido pela população. Portanto, trânsito e transporte passam a contar com telefone único para atendimento. De acordo com a Emdec, o Disque Trânsito atendeu cerca de 65 mil chamadas, no período de janeiro a junho de 2004.

Deste total, as principais solicitações da população ao serviço são referentes à fiscalização de trânsito, principalmente de estacionamento proibido; ocorrências na via, como acidentes, sinalização e falhas de semáforos, além de informações gerais sobre a circulação.

EMERGÊNCIAS NO TRÂNSITO

A Emdec lembra que o Disque Trânsito é um serviço voltado para as emergências do trânsito e funciona como uma central de atendimento 24 horas por dia. Reclamações pontuais e informações gerais sobre o trânsito, como pedidos de fechamento de ruas e informações gerais sobre multas, devem ser buscadas nas áreas específicas da empresa, para evitar congestionamentos das linhas colocadas para atendimento emergencial, ou junto ao site da empresa: www.emdec.com.br.

Além desse telefone, a Emdec oferece atendimento pessoal para solicitações e informações sobre trânsito e transportes através do Serviço de Atendimento à Comunidade (SAC-Emdec), que funciona de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, no 14º andar da Prefeitura. Este serviço também mantém agentes comunitários nas Administrações Regionais.

Prefeitura e INSS inauguram agência da Previdência Social

Terceira agência na cidade prestará serviços nas áreas de benefícios e de arrecadação

PALOMA LOPES

A Prefeitura de Campinas e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inauguram hoje a agência da Previdência Social na região do Campo Grande. A cerimônia de abertura, que acontece às 11h, contará com a presença do ministro da Previdência Social, Amir Lando, da prefeita Izalene Tiene e de representantes do INSS. O atendimento à população será feito a partir de segunda-feira, dia 20, das 8h às 14h.

Esta é a terceira agência da Previdência Social no Município. Além da sede no Centro, o INSS e o poder público inauguraram, no início deste ano, uma unidade no Jardim Novo Campos Elíseos. Entre os municípios brasileiros que não são capital, Campinas é o único a possuir mais de uma agência da Previdência Social. Isso por conta de sua população, que ultrapassa o número de um milhão de habitantes, ficando

Fotos: Valéria Abras



Fachada da terceira agência da Previdência Social no Campo Grande: expectativa é que cerca de 350 pessoas passem diariamente pelo local



do atrás somente das cidades de São Paulo e de Guarulhos.

A nova agência prestará serviços nas áreas de benefícios, como concessão de aposentadorias, auxílios e pensões; e de arrecadação, como emissão de Certidões Negativa e Positiva de Débito, parcelamentos de dívidas, entre outros. A Gerência Executiva do INSS em Campinas estima que cerca de 180 mil pessoas que residem nas imediações possam usufruir dos serviços dessa nova uni-

dade. "Graças à essa parceria com a Prefeitura de Campinas estamos podendo inaugurar mais uma agência da Previdência Social na cidade. Esse é um passo muito importante para a melhoria do atendimento à população, uma vez que aumentaremos nossa capacidade de atendimentos", ressalta Breno Geribello da Cruz, gerente-executivo da Previdência Social em Campinas.

Segundo ele, a expectativa é que a partir do segundo mês após a inauguração da

nova unidade, cerca de 350 pessoas passem diariamente pelo local. "No primeiro mês o movimento é mais fraco, uma vez que as pessoas muitas vezes levam um certo tempo para tomar conhecimento da nova agência", diz o gerente-executivo.

Coube ao Município alugar, reformar e mobiliar o imóvel da nova agência da Previdência Social em Campinas, que fica à rua Álvaro da Silveira Leite, 25, no Jardim Satélite Íris. Já o INSS entrou com os funcionários que trabalharão no local, além dos programas e equipamentos de informática.

A agência da Previdência Social localizada à rua Barreto Leme, 1.117, no Centro, atende uma média de 700 contribuintes por dia. A unidade no Jardim Novo Campos Elíseos, inaugurada em janeiro passado, aliviou em 30% o número de atendimentos diários na unidade central. "Nossa expectativa é que aconteça o mesmo com essa nova agência, na região do Campo Grande", afirma da Cruz. A região do Campo Grande, que pertence à Administração Regional 13, abrange mais de 40 bairros.

Vacinação na Sudoeste encerra anti-rábica 2004

DENIZE ASSIS

A Prefeitura de Campinas realiza amanhã e domingo, a quinta e última etapa da campanha anti-rábica do ano de 2004, desta vez em gatos e cães na Região Sudoeste da cidade. A vacinação será das 8h às 17h e as doses, gratuitas, estarão disponíveis em 51 postos fixos e volantes espalhados por locais estratégicos dos bairros da região. Em alguns pontos, a vacinação ocorrerá apenas em meio período, ou de manhã ou à tarde.

Todos os gatos e cães com mais de dois meses, inclusive animais em gestação e mesmo aqueles que já tomaram a vacina este ano, devem ser levados aos postos. A vacina não tem contra-indicações. A meta do Distrito Sudoeste é vacinar pelos menos 25,1 mil cães e 2,1 mil gatos.

Os animais que forem vacinados pela primeira vez devem receber uma dose de reforço após um mês. Neste caso, a vacina pode ser feita no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), onde a dose é de graça, ou, se o dono preferir, em veterinário particular.

ATENÇÃO ESPECIAL PARA OS GATOS

O médico veterinário Cláudio Castagna informa que a Secretaria de Saúde quer, novamente este ano, atenção especial para os gatos. Segundo ele, nos últimos anos, esse animal de estimação tem atingido importância cada vez maior na cadeia de transmissão do vírus rábico.

Cláudio explica que o vírus da raiva deixou de circular entre os cães da cidade e passou a se manter no ambiente na população de morcegos urbanos. Isso faz com que o gato, que tem acesso aos mesmos espaços onde vive o morcego – copas das árvores e telhados –, e hábitos de caçador, tenha maior probabilidade de contato com o vírus.

"Por causa disso, o gato passou a ser o elo mais importante da transmissão da raiva entre um morcego infectado e o homem", diz o médico veterinário.

Implantador do Paidéia recebe prêmio internacional

DENIZE ASSIS

A Organização Panamericana de Saúde (Opas) concede este ano, na sua 134ª Sessão do Comitê Executivo, ao médico sanitário Gastão Wagner de Sousa Campos, secretário executivo do Ministério da Saúde e ex-secretário municipal de Saúde de Campinas no atual governo – em que implantou o Programa Paidéia Saúde da Família (leia nesta página) – o Prêmio Opas de Administração 2004, destinado a personalidades que se destacam na Saúde Pública da América Latina.

Uma das diretoras da Opas, Mirta Roses Periago, disse que a escolha se deve à contribuição de Gastão Wagner ao modelo de atenção sanitária com visão humanizada e resolutiva e pelos esforços pioneiros do sanitário-

Fotos: Roberto De Biasi



Equipe do Paidéia faz visita domiciliar: Gastão Wagner será homenageado em Washington (EUA) pela Organização Panamericana de Saúde

ta no desenvolvimento no método de administração conjunta. "Isto fortaleceu o vínculo entre os serviços e os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), incrementando a democratização dos serviços e servindo de exemplo a outros países", disse Mirta.

Para André Vinícius Pires Guerrero, assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, a premiação representa um alto reconhecimento pelo trabalho na gestão

pública. "Como cidadão e militante da Saúde Pública brasileira, fico feliz de poder constatar que, uma das figuras mais atuantes da saúde coletiva está sendo reconhecida também internacionalmente, sendo motivo de orgulho para o Brasil", disse Guerrero.

O prêmio será entregue durante o 45o Conselho Diretor da Opas, em Washington, entre os dias 27 de setembro e 1º de outubro.

Programa do atual governo é referência no País

O médico Gastão Wagner de Sousa Campos, 52 anos, natural de Catalão, Goiás, professor livre docente da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e ex-diretor do Departamento de Medicina Preventiva da instituição, foi secretário de Saúde de Campinas duas vezes. Na primeira, ficou no cargo de 1989 a 1990. Na sua segunda gestão, no atual governo, de 2001 ao início de 2003, Gastão Wagner introduziu o Programa Paidéia de Saúde da Família que se tornou referência no País e já conquistou, inclusive, o Prêmio Gestão Pública e Cidadania, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e o Prêmio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas (SMCC). Deixou a Secretaria de Saúde de Campinas para assumir a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 279/03, QUE "OBRIGA A IDENTIFICAÇÃO DO NOME E MATRÍCULA DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA EMDEC, POR MEIO DE CARIMBO, NAS MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS"

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 16 DE SETEMBRO DE 2004
IZALENE TIENE
PREFEITA MUNICIPAL

OF. 324/04

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 279/03, que "Obriga a identificação do nome e matrícula do Agente de Fiscalização de Trânsito da EMDEC, por meio de carimbo, nas multas de trânsito aplicadas no âmbito do Município de Campinas".

SENIOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos opor o veto total ao projeto de lei nº 279/03, que "Obriga a identificação do nome e matrícula do Agente de Fiscalização de Trânsito da EMDEC, por meio de carimbo, nas multas de trânsito aplicadas no âmbito do Município de Campinas". Sem embargo dos nobres motivos que inspiraram a iniciativa, razões de ordem legal recomendam o veto total ao projeto de lei, como demonstraremos a seguir.

Cumpramos inicialmente que o aludido projeto de lei padece de flagrante inconstitucionalidade, porquanto a matéria relativa ao regramento de trânsito nele veiculada é de competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o artigo 22, inciso XI, da Carta Magna.

Com efeito, ao Município não cabe, nem mesmo em caráter supletivo, a elaboração de lei que tenha por objeto as matérias tratadas no inciso XI do art. 22 da Constituição, já disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei Federal 9.503/97).

Além disso, a aludida Lei Federal 9.503/97 (CTB) já estabelece em seu artigo 280, inciso V, que do auto de infração constará, dentre outros dados, identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente atuador ou equipamento que constatar a infração de trânsito, o que revela a desnecessidade da instituição dessa medida por meio de lei municipal.

Por fim, ressalte-se que de acordo com informação prestada pela EMDEC (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A), o auto de infração aplicado no município já contém a identificação do agente responsável pela autuação, feita por meio da aposição de sua matrícula e de sua rubrica na multa por ele lavrada, permitindo à Autoridade de Trânsito Municipal, de ofício ou a pedido do interessado, tomar as medidas legais para a apuração da conduta dos agentes responsáveis pelas autuações. Essas as razões que fundamentam o presente veto total ao pl nº 279/03, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores e Vereadoras nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Campinas, 16 de setembro de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
GR-PL-279-03

DECRETO N.º 14.917 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.473,70 (dez mil e quatrocentos e setenta e três Reais e setenta centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 10.473,70 (Dez mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
300-17	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	R\$ 6.473,70
20.02	FUNDO ÚNICO DE FOMENTO AOS PARQUES MUNICIPAIS	
15.452.5383.2342	EXEC. DE PROG. A CONTA REC. DO FUFPM	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500-41	RECURSOS PRÓPRIOS DO FUFPM	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 10.473,70

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300-17	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	R\$ 6.473,70
20.02	FUNDO ÚNICO DE FOMENTO AOS PARQUES MUNICIPAIS	
15.452.5383.2342	EXEC. DE PROG. A CONTA REC. DO FUFPM	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500-41	RECURSOS PRÓPRIOS DO FUFPM	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 10.473,70

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de setembro de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

PEDRO SEITIRO NAGAO

Superv. Departamental de Finanças respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos n.ºs. 04/10/46974/PG/SME e 04/10/37828/PG/SMSP e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14.916 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 71.615,00 (setenta e um mil e seiscentos e quinze Reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2.003,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 71.615,00 (Setenta e um mil e seiscentos e quinze reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2352.2074	MANUTENÇÃO NA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 23.595,00
20.01	SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS E COORD. DAS AR'S	
15.452.5381.2332	CONSERV. LOGRADOUROS PÚBLICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.020,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 71.615,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2352.2075	MANUTENÇÃO NA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL-ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 23.595,00
20.01	SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS E COORD. DAS AR'S	
15.122.3300.2334	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.020,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 71.615,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de setembro de 2004

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

PEDRO SEITIRO NAGAO

Superv. Departamental de Finanças respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS
Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos n.ºs. 04/10/46974/PG/SME e 04/10/40153/PG/SMSP e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **COMUNICA:**
A empresa Telecomunicações de São Paulo S/A sagrou-se vencedora do **Pregão Presencial nº 012/04**, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade longa distância, com abrangência nacional e internacional.

Em consequência, somente serão permitidas ligações efetuadas na modalidade longa distância, utilizando o **código de operadora 015**, exceto aquelas envolvendo linhas telefônicas do PROCON e da Secretaria de Educação, devido à existência de contratos próprios.

As despesas efetuadas, pelas linhas telefônicas constantes do **processo administrativo nº 04/10/01718**, através de outras operadoras, a partir desta data, não serão pagas pela Municipalidade, devendo ser arcadas pelo servidor responsável pela área em que estão instaladas.

Com o intuito de promover a redução dos gastos com os serviços de telefonia, principalmente os envolvendo aparelhos celulares, reiteramos a observância dos preceitos estabelecidos nas seguintes Ordens de Serviço e Comunicados: OS nº 325 de 12/02/1979, OS nº 004/94 de 09/06/1994, Comunicados de 01/07/1994 e 27/08/1997 e OS nº 575 de 24/09/98.

Aproveitamos o ensejo para lembrar, que, de acordo com a **Ordem de Serviço 004/94:**

Item 2 - "As ligações PARTICULARES (as interurbanas e as locais que excederem a 6 (seis) minutos) deverão ser pagas pelos servidores responsáveis por elas".

Item 6 - "É proibido o recebimento de LIGAÇÕES A COBRAR. O aceite dessas ligações é de inteira responsabilidade do Titular da Unidade onde o aparelho estiver instalado, devendo as mesmas serem pagas como ligações PARTICULARES".

Campinas, 02 de setembro de 2004

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

(17, 18, 212/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de setembro de 2004

Prof. nº 04/10/10.059 - Int.: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Ref.:** Concorrência nº 017/2004 - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de fresagem, execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixas B e C), de micro revestimento e de restauração (tapa-buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Campinas.

DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo epígrafado, em especial o parecer exarado pelo Procurador Municipal Carlos Henrique Coutinho do Amaral, acolhido pela Comissão Permanente de Licitações, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Galvão Engenharia S/A., contra a classificação da empresa Petrobrás Distribuidora S/A, para o item 1, em primeiro lugar, porquanto o preço somente seria inexequível abaixo de R\$6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) e a empresa Petrobrás apresentou o preço de R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos). Outrossim, a omissão de cotação de preços para todos os itens pela empresa Petrobrás, encontra respaldo na forma de julgamento que se deu em três lotes. D'outra feita, não se pode inferir que a empresa vencedora descumprirá a exigência de juntada do registro do engenheiro responsável no CREA. Por isso, ratifico o Julgamento de Propostas exarado pela Comissão Permanente de Licitações, publicado no DOM edição de 13 de agosto de 2004, que classificou a proposta da empresa Petrobrás Distribuidora S/A, para o item 1, em primeiro lugar. Por fim, cioso registrar que a Administração está atrelada aos princípios da isonomia, legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, por isso, certa a decisão da Comissão de Licitações que atendeu aos ditames do Edital em sua íntegra.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 017/2004, referente ao Registro de Preços de serviços de fresagem, execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixas B e C), de micro revestimento e de restauração (tapa-buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Campinas. **ADJUDICO** o objeto do item 01 às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários e totais estimados, na ordem que segue:

PRIMEIRO LUGAR:

PETROBRAS Distribuidora S.A., com o preço unitário de R\$ 6,46, e valor total estimado de R\$9.302.400,00;

SEGUNDO LUGAR:

PAVISERVICE Serviços de Pavimentação Ltda., com o preço unitário de R\$ 6,50, e valor total estimado de R\$9.360.000,00;

TERCEIRO LUGAR:

GALVÃO Engenharia S.A., com o preço unitário de R\$ 7,74, e valor total estimado de R\$11.145.600,00.

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania deverá convocar o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos emitir Ordens de Serviço à vencedora.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
- 4- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo: 04/10/22493 - **Interessado:** Secretaria Municipal Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 022/2004 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso ginecológico e DST / AIDS para uso nas Unidades de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

01) CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem indicada, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

Em primeiro lugar:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 001 (R\$4,27);
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para o item 013 (R\$44,80);
- **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** para o item 014 (R\$123,00);
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item 005 (R\$0,65);
- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 015 (R\$0,49) e 016 (R\$3,75);
- **EMS S/A.** para os itens 002 (R\$1,30) e 012 (R\$880,00);
- **IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A.** para o item 006 (R\$0,10);
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** para o item 004 (R\$0,17);
- **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** para o item 003 (R\$8,80);
- **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para os itens 010 (R\$23,00) e 011 (R\$782,00);
- **SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 009 (R\$10,61);
- **UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 018 (R\$1.190,00);
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** para o item 017 (R\$1,19).

Em segundo lugar:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 005 (R\$0,95);
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para o item 012 (R\$1.477,00);
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o item 006 (R\$0,14);
- **EMS S/A.** para o item 004 (R\$0,20);

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. para o item 018 (R\$1.467,00);
 - MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. para o item 016 (R\$4,09);
 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os itens 009 (R\$14,20) e 010 (R\$29,00);
 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. para o item 014 (R\$140,99);
 - PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para o item 011 (R\$855,00);
 - SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 015 (R\$0,65) e 017 (R\$2,02);
 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. para o item 002 (R\$1,49).
 - **Em terceiro lugar:**
 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens 002 (R\$5,55), 006 (R\$0,16) e 017 (R\$3,72);
 - BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para o item 016 (R\$4,40);
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para o item 015 (R\$1,78);
 - MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. para o item 014 (R\$152,00);
 - PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 004 (R\$0,21) e 005 (R\$1,11).

As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 1449 à 1454.

02) DESCLASSIFICAR os itens das propostas abaixo, pelos motivos relacionados:

a) Por deixar de apresentar quantidade em **mililitros ou gramas** descumprindo o subitem 9.1 alínea “c”, incorrendo no subitem 11.3 alínea “j” do Edital Licitação:

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para o item 018.

b) Por não apresentar cópia autenticada do **Alvará Sanitário** ou da **Licença de Funcionamento do Licitante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “d” incorrendo no subitem 11.3 alínea “a” do Edital Licitação:

- HOME CARE MEDICAL LTDA. para a totalidade de sua proposta.

c) Por não apresentar cópia autenticada do **Alvará Sanitário** ou da **Licença de Funcionamento do Laboratório Fabricante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “e” incorrendo no subitem 11.3 alínea “a” do Edital Licitação:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 008, 012 e 013;

- HOME CARE MEDICAL LTDA. para a totalidade de sua proposta.

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para os itens 002, 008 e 019;

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para o item 007;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os itens 002, 004 e 012;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 002, 003, 007 e 017;

d) Por não apresentar cópia autenticada da **Autorização de Funcionamento do Licitante** expedido pelo **Ministério da Saúde** ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via internet, descumprindo o subitem 9.1 alínea “f” incorrendo no subitem 11.3 alínea “a” do Edital Licitação:

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA. para os itens 002 e 015.

e) Por não apresentar cópia autenticada do **Certificado de Boas Práticas do Fabricante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “g” incorrendo no subitem 11.3 alínea “a” do Edital Licitação:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 009 e 010;

- HOME CARE MEDICAL LTDA. para a totalidade de sua proposta,

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para os itens 008 e 019;

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para o item 007;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 010 e 017.

f) Por não apresentar comprovação de **registro vigente**, no Ministério da Saúde, descumprindo o subitem 9.1 alínea “h” incorrendo no subitem 11.3 alínea “a” do Edital Licitação:

- MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. para os itens 005 e 012;

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. para os itens 005 e 009;

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para o item 008;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA. para o item 011;

- IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A. para o item 018;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para o item 018;

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. para o item 018;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para o item 002;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 005, 009 e 018.

g) Por apresentar rasura em sua proposta, descumprindo o subitem 9.1 do Edital Licitação:

- MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. para o item 010.

h) Por ter apresentado **preços excessivos** em relação à pesquisa prévia de preços, incorrendo no subitem 11.3 alínea “e” do Edital Licitação:

- BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. para o item 002;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA. para o item 004;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para o item 010;

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os itens 012, 015 e 017;

- BAYER S/A. para o item 004.

i) Por ter apresentado **preços inexequíveis** em relação à pesquisa prévia de preços, incorrendo no subitem 11.3 alínea “e” do Edital Licitação:

- HOME CARE MEDICAL LTDA. para os itens 011 e 014.

j) Por alterar quantidade na proposta apresentada em cotação própria, descumprindo o subitem 9.1 incorrendo no subitem 11.3 alínea “k” do Edital Licitação:

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. para os itens 015 e 017;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 010, 011, 014 e 018.

3) CANCELAR os itens 007, 008 e 019 por não acorrerem propostas em condições de cotejo.

Os preços dos itens classificados acima apresentados, a serem adquiridos, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde em fls. 12 a 41.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA - CAMPINAS RESOLUÇÃO 34/04 DE 09/09/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e no § 2º de seu Artigo 260 e na Lei Municipal n.º 6.574/91, alterada pela Lei Municipal n.º 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal n.º 6.905 de 07 de janeiro de 1.992, alterada pela Lei Municipal n.º 7.432/93, relativas ao Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (FMDCA),

RESOLVE:

Tornar pública as liberações de recursos realizadas no trimestre Maio – Agosto de 2004:

Nº REGISTRO	PROGRAMA	DATA	VALOR
CMDCA 037	CENTRO COMUNITÁRIO JD. SANTA LÚCIA	12.05	R\$6.200,00
CMDCA 076	GRUPO PRIMAVERA	13.05	R\$5.000,00
CMDCA 055	COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE CAMPINAS	03.06	R\$5.500,00
CMDCA 035	CENTRO COMUNITÁRIO “IRMÃO ANDRÉ”	03.06	R\$13.968,00
CMDCA 077	INSTITUTO SOUZA NOVAES	07.06	R\$2.125,00
CMDCA 079	INSTITUTO PARA MENORES “DOM NERY”	07.06	R\$2.125,00
CMDCA 055	COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE CAMPINAS	09.06	R\$9.500,00
CMDCA 066	FEAC (REPASSE CONDECA)	27.07	R\$18.000,00
CMDCA 077	INSTITUTO SOUZA NOVAES	05.08	R\$4.250,00
CMDCA 079	INSTITUTO PARA MENORES “DOM NERY”	05.08	R\$4.250,00
CMDCA 057	CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS	05.08	R\$10.000,00
CMDCA 124	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “SEMEAR”	10.08	R\$10.000,00
CMDCA 097	ASSOC. CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA	19.08	R\$470,00

Campinas, 09 de setembro de 2004

ELIZABETH ROSSIN
 Presidente – CMDCA

(15, 16, 17/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Republicação por incorreção.

PORTARIA Nº 744

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n.º 10/29284/04, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 29.377-6. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 10 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 745

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância n.º 161/02, do protocolado n.º 43.064/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Administração, aplico ao servidor de matrícula n.º **90.300 a sanção disciplinar de advertência**, tendo em vista o descumprimento do artigo 184, inciso IX, segunda parte e 194, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 746

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n.º 70/00253/04, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 98.029-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 747

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa n.º 192/02, do protocolado n.º 10/11620/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, aplico ao servidor de matrícula n.º **29.468-3, a sanção disciplinar de REPRENSÃO**, por violação aos incisos V e VII do artigo 184 da Lei Municipal n.º 1.399/55 c/c os incisos II e III do artigo 1º e inciso IX do artigo 2º da Portaria n.º 01/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 748

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa n.º 209/03, do protocolado n.º 10/45944/03, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, decido pelo arquivamento do presente protocolado, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 14.070/02.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 749

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa n.º 35/03, do protocolado n.º 10/02172/03, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, decido pela aplicação ao servidor de matrícula n.º **62.717-4, a sanção disciplinar de REPRENSÃO**, por violação a alínea “b”, inciso III, artigo 1º do Decreto Municipal n.º 14.070/02 e do inciso VII do artigo 184 c/c o artigo 196, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 16 de setembro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SECR. DE COOP. INTERNACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

CONVITE PÚBLICO - PARTICIPAÇÃO EM FEIRA INTERNACIONAL

56ª Feira Internacional de Montpellier – França

RESULTADO

De acordo com o convite público divulgado no Diário Oficial do Município, nas edições de 01, 02 e 03 de setembro p.p., a **“Comissão Técnica de seleção para participação na 56ª Feira Internacional de Montpellier”**, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que as empresas abaixo listadas foram selecionadas para participarem da 56ª Feira Internacional de Montpellier – França:

- VENEZA ESPUMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- KOM MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

As empresas supra mencionadas terão até o próximo dia 17 de setembro para comparecerem à sede da **Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas – CIATEC, sito à Rua Lauro Vannucci, 1020 - Jd. Sta. Cândida, CAMPINAS – SP**, para confirmação da participação, mediante assinatura do “Termo de Compromisso”.

Campinas, 15 de setembro de 2004

MARIO DINO GADIOLI

Secretário Municipal de Cooperação Internacional

(15, 16 E 17/09)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

REGULAMENTO DO CONCURSO – “EDITAL ESCULTURA CEPROCAMP”

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizará concurso para a exposição **“Edital Escultura CEPROCAMP”**, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento:

1. DO OBJETO

1.1. O presente regulamento tem por objeto:

1.1.1. A realização de seleção de duas esculturas para instalação no prédio do CEPROCAMP.

1.1.2. A valorização do trabalho de artistas residentes em Campinas.

1.1.3. Garantir acesso público a obras de artes tridimensionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem participar deste concurso, artistas brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros, residentes na cidade de Campinas/SP.
 2.2. Não poderão participar deste concurso:
 a) Membros da Comissão Julgadora;
 b) Servidor público municipal de Campinas;
 c) Parentes até 2º grau, ascendentes e descendentes, dos membros da Comissão Julgadora.
 2.3. Os interessados poderão se inscrever na modalidade Escultura.
 2.4. As obras deverão ter, no máximo, 2,50 metros de altura x 1,50 metros de largura e a profundidade máxima de 1,80 metros.
 2.5. Não serão aceitos:
 a) Projetos que utilizem materiais perecíveis ou adulteráveis que prejudiquem a integridade física do público ou do espaço expositivo;
 b) Projetos que não assumam o compromisso e comprovem condições de serem concluídos e instalados no local indicado até o dia 20 de novembro de 2004.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão efetuadas gratuitamente, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2004, nos termos do que consta no item 4 deste Regulamento.
 3.2. As inscrições poderão ser realizadas no CEPROCAMP, Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº, "Estação Cultura", Centro, CEP 13013-160, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou via postal.
 3.2.1. No caso das inscrições serem feitas no CEPROCAMP, será fornecido ao proponente comprovante de recebimento da proposta.
 3.2.2. Caso as inscrições sejam feitas via postal, o proponente deverá enviar carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, como forma de comprovar o encaminhamento da proposta.
 3.3. Serão desconsideradas as propostas que tenham sido postadas com data posterior ao dia 15 de outubro de 2004.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. O proponente deverá enviar proposta ao CEPROCAMP, contendo os seguintes documentos:
 a) Ficha de Inscrição – Anexo II;
 b) Curriculum contendo nome completo, nome artístico, local de nascimento (cidade, estado e país), sexo, endereço completo, nº do RG, com nome do órgão expedidor, nº do CPF, data de nascimento e atividades profissionais e acadêmicas;
 c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 d) Cópia autenticada do CPF;
 e) Port-fólio composto de 01 (uma) fotografia em cores das obras inscritas, no tamanho 10 x 15, ou desenhos detalhados da obra a ser executada, disposta em folha branca de papel A4, contendo as seguintes especificações:
 - Título;
 - Data;
 - Técnica e relação detalhada de todos os materiais utilizados;
 - Dimensão (padrão métrico brasileiro);
 - Cronograma de produção e instalação que respeite a exigência de instalação da obra até o dia 20 de novembro de 2004.
 4.2. Junto com a proposta, o artista deverá colocar um envelope selado, de acordo com o peso do material enviado e devidamente preenchido com o endereço para devolução dos materiais não selecionados.
 4.3. A proposta deverá ser encaminhada dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o seguinte:
 a) Frente

CEPROCAMP - "EDITAL ESCULTURA CEPROCAMP"

Praça Floriano Peixoto, s/nº - Estação Cultura
 Centro
 Campinas/SP - CEP 13013-160

b) Verso

Nome completo do proponente
 Endereço completo do proponente

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita por um júri de Seleção e Premiação composto de um artista plástico, um representante da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo e um representante da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
 5.2. O artista plástico deverá ser de reconhecida competência no campo das artes plásticas, indicado pela Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo.
 5.3. A seleção será realizada no período compreendido entre 15 a 30 de outubro de 2004 e o resultado será divulgado no dia 3 de novembro de 2004. Os artistas serão comunicados individualmente.
 5.4. A Comissão Organizadora verificará se os proponentes atendem às condições estabelecidas nos itens 2 e 4 deste Regulamento.
 5.5. As propostas que não atenderem às condições estabelecidas no item 2 e aquelas inscritas após o prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Regulamento, serão devolvidas aos interessados, no período de 03 a 20 de novembro de 2004, mediante apresentação de documento de identificação ou procuração do proponente.
 5.5.1. Se não forem retiradas no prazo estabelecido no subitem 5.5, a Comissão Organizadora os encaminhará ao interessado, via postal, utilizando para isto o envelope solicitado no subitem 4.2 deste Regulamento.
 5.5.2. A Comissão Organizadora não enviará pelo correio material que não tiver o envelope devidamente endereçado e selado, inutilizando-o, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. Serão selecionados 05 (cinco) artistas para a exposição, dentre os quais dois serão premiados, através da classificação feita pela Comissão Julgadora, indicando primeiro e segundo colocados. Haverá votação pública no período em que as obras estarão expostas para que seja indicado um trabalho para Menção Honrosa, sem premiação.
 6.2. A seleção será realizada no período compreendido entre 15 a 30 de outubro de 2004 e a classificação dos premiados será divulgada no dia 03 de novembro de 2004, na imprensa oficial do Município de Campinas.
 6.3. Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. A Comissão Julgadora atribuirá prêmios aos dois primeiros colocados, da seguinte forma:
 a) 1º colocado - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 b) 2º colocado - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 7.1.1. Incidirão sobre o valor a ser pago os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento.
 7.2. As obras premiadas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, que se compromete em realizar a exposição pública das obras.
 7.3. Para que os selecionados possam receber a premiação, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao Tesouro Municipal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO INSCRITO

- 8.1. São obrigações do inscrito:
 a) Arcar com todas as despesas postais relativas ao encaminhamento e devolução do material que compõe a proposta;
 b) Arcar com todas as despesas de postagem, transporte e seguro das obras e de todo o material, no caso de ser selecionado, não podendo o Município ser responsabilizado por danos às peças ou por seu extravio durante o transporte;
 c) Acondicionar as obras e todo o material em embalagens apropriadas, no caso de ser selecionado;
 d) No caso de ser premiado neste concurso, doar a obra a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e assinar o respectivo Termo de Doação.

9. DA EXPOSIÇÃO PÚBLICA DAS OBRAS

- 9.1. A recepção das obras selecionadas para exposição pública será efetuada entre os dias 03 e 20 de novembro de 2004 na sede do CEPROCAMP com o acompanhamento do Museu de Arte Contemporânea "José Pancetti".
 9.1.1. As obras deverão ser acondicionadas em embalagens apropriadas, que possibilitem seu transporte até o local definitivo de sua instalação, ficando o poder público isento de responsabilidade por quaisquer danos ocorridos às obras ou por seu extravio durante o transporte, nos termos da letra "b" do subitem 8.1 deste Regulamento.
 9.2. Em projetos não convencionais, o artista assume total responsabilidade pela montagem do seu trabalho, que deverá ser realizada no período de 03 a 20 de novembro de 2004.
 9.3. Cabe a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC a responsabilidade de preservação das obras, e sua exposição pública a partir do Termo de Doação, considerando que irão integrar o acervo do CEPROCAMP.
 9.4. Trabalhos que exijam instalações e montagens especiais serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do CEPROCAMP e devem vir acompanhados de projetos e indicações fornecidos pelo artista.
 9.4.1. Será de total responsabilidade do artista os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, bem como sua operacionalização, arcando com todas as suas despesas, para a efetiva instalação da obra no local indicado pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

9.5. As obras expostas serão exatamente as selecionadas, não sendo permitido, em hipótese alguma, substituições, modificações ou alterações das características dos trabalhos apresentados na proposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O envio da proposta de exposição e sua inscrição implicarão no aceite por parte do artista de todas as normas estabelecidas neste regulamento.
 10.2. O Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC poderão realizar documentação sonora e iconográfica da exposição, para fins de divulgação, vedada para fins comerciais.
 10.3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição ou por meio dos telefones 3231-7350/3231-7715, no CEPROCAMP.
 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA;
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO III – TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Campinas, 14 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CORINTA MARIA G. GERALDI

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO I - CRONOGRAMA

LANÇAMENTO: de setembro de 2004

INSCRIÇÕES: de 15 de setembro de 2004 a 14 de outubro de 2004

SELEÇÃO: de 15 a 30 de outubro de 2004.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 03 de novembro de 2004

RECEPÇÃO E MONTAGEM DAS OBRAS: a 20 de novembro de 2004

DEVOLUÇÃO DO MATERIAL NÃO-SELECIONADO: de 03 a 20 de novembro de 2004

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Campinas
 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
 Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
 CEPROCAMP
 Concurso "Edital Escultura CEPROCAMP"

 (Nome legível do artista)
 Residente à Rua/Av. _____,
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____,
 Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone _____,
 e-mail _____

solicita sua inscrição para participar do Concurso "Edital Escultura CEPROCAMP", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e pela Fundação Municipal para Educação Comunitária.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as normas exigidas para a participação, constantes no Regulamento.

Data ____/____/____

Assinatura do artista ou do representante legal

Esta ficha poderá ser reproduzida por qualquer meio de impressão e/ou fotocópia e deverá ser enviada junto com a documentação exigida no Regulamento.

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(s) artista(s) _____, CREDENCIA o(a) Sr(a)

_____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
 residente à _____ (rua/avenida) _____, nº _____, Bairro _____,
 _____, Município _____, Estado _____, para

representá-lo perante o Município de Campinas no Edital Escultura CEPROCAMP, podendo apresentar projeto, efetuar a inscrição de obras e praticar todos os atos inerentes ao certame.

DADOS E ASSINATURA DO(S) ARTISTA(S)

NOME _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

NOME _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

NOME _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

NOME _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

NOME _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Este termo poderá ser reproduzido por qualquer meio de impressão e/ou fotocópia e deverá ser enviado junto com a documentação exigida no Regulamento.

(15, 16, 17/09)

COMUNICADO 85 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **faz publicar o RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HIP HOP.**

I - PAUTA

9h - Mesa de abertura

Valter Pomar (Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo)
 Mário Marcelo Ramos (Coordenador Adjunto de Assuntos da Comunidade Negra)
 José Reinaldo Braga (Coordenador de Participação Popular)
 Daniel Luis Alves (Posse Rima & Cia.)
 José Luís de Oliveira (Força Cultural Hip Hop)
 Elita Aparecida Silva de Oliveira (UGCR)
 Lucimar dos Santos (Break)
 Mediador: Mário Marcelo Ramos

10h - Debate

Alípio Freire - Jornalista e Escritor
 Mediador: José Luís de Oliveira (Força Cultural Hip Hop)

12h - Almoço

14h - Debate

Robson Martins - Doutorando em História da Cultura pela Unicamp
 Mariana Semião - Mestranda em Educação pela Unicamp
 Mediadora: Lucimar dos Santos (Break)
16h - Apresentação do plano de trabalho para 2003 e Plenária Geral
17h - Eleição do Conselho Municipal do Hip-Hop
18h - Visita ao Espaço da Futura Casa do Hip Hop e Show de encerramento

II - RESUMO DAS ATIVIDADES

9h - Mesa de Abertura

O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Valter Pomar, expôs a situação em que se encontra a negociação do Governo Democrático e Popular com a Rede Ferroviária Federal S.A. - RRFSA, a importância histórica que a antiga Fepasa (agora Estação Cultura) tem para a cidade de Campinas, devendo portanto ser ocupada pelos movimentos sócio-culturais, como o hip hop. Falou também sobre a disposição que a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo tem de desenvolver projetos/ações junto ao movimento hip hop, através da criação da Casa do Hip Hop e de um investimento no Conselho, criando

possibilidades concretas para a continuidade do processo de discussão política estabelecido à partir da Conferência.

O Coordenador de Participação Popular, José Reinaldo Braga, falou sobre a democracia participativa e dos diversos canais de diálogo que o Governo Democrático e Popular pretende criar, valorizando a participação da população campineira nas decisões do poder público. Ressaltou a importância, do ponto de vista da inversão de prioridades, que o Orçamento Participativo e os demais conselhos existentes na cidade representam.

Daniel Luis Alves (Posse Rima & Cia.), José Luís de Oliveira (Força Cultural Hip Hop), Elita Aparecida Silva de Oliveira (UGCR) e Lucimar dos Santos (Break) falaram sobre a importância de o movimento estar unido, sobre a expectativa e o empenho de suas entidades para a construção da Conferência, e sobre os debates que deveriam ser construtivos, para que a Conferência atingisse os seus objetivos.

10h - Debate: “Movimento Hip Hop e Cultura”

O Jornalista e Escritor Alípio Freire abordou a resistência através da cultura durante a ditadura militar, bem como a trajetória e o posicionamento atual destes militantes. Falou também sobre a pluralidade do Brasil, sobre como isto é positivo para o país e deve ser valorizado; e da importância da juventude negra discutir sua participação política, um primeiro passo para derrotar problemas como o racismo.

14h - Debate: “Movimento Hip Hop e Políticas Públicas”

Robson Martins, Doutorando em História da Cultura pela Unicamp, falou sobre o impacto que a escravidão tem nos dias atuais em nossa sociedade e sobre a importância da luta anti-racismo no Brasil e no mundo. Falou também sobre a violência e os seus impactos sobre a juventude, em especial a juventude negra. Mariana Semão, Mestranda em Educação pela Unicamp e Militante do Movimento Negro abordou o histórico do hip hop na cidade de Campinas, seus avanços e retrocessos, e sobre a necessidade de o movimento aprofundar ainda mais a sua organização. Falou também sobre a mídia e a indústria fonográfica, e do papel que o hip hop tem no diálogo que estabelece com um setor estratégico da sociedade: a juventude da periferia.

16h - Apresentação do Plano de Trabalho para 2003

Mário Marcelo Ramos, Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra, falou sobre os projetos a serem discutidos pelo Conselho Municipal do Hip Hop, tais como a “Casa de Cultura do Hip Hop” e o “Hot Sunday” na Concha Acústica do Taquaral, e do papel do Conselho Municipal do Hip Hop que estaria sendo eleito na Conferência, que seria o de discutir e conduzir a realização destes e de outros projetos.

17h - Eleição do Conselho Municipal do Hip Hop

Adriano Bueno da Silva, membro da Coordenação Colegiada da Posse Rima & Cia., falou sobre o papel do Conselho Municipal do Hip Hop e da importância que teve o processo de construção de uma chapa consensual para a Conferência, contemplando amplamente todos os setores do movimento hip hop na cidade, onde todos que se dispuseram a construir tiveram espaço e participação garantidos. Defendeu a chapa, que foi eleita consensualmente, por aclamação.

III - CONSELHO ELEITO

TITULARES	ELEMENTO	GRUPO/EQUIPE
1. ADRIANO BUENO DA SILVA	MC (RAP)	JÚRIMINIMAL
2. ALEX APARECIDO DE ANDRADE RAMOS	MC (RAP)	UFF.
3. ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	BREAK	M.O.S.
4. ANTONIO FREDERICO PEREIRA	MC (RAP)	CONCEITO REAL
5. CARLOS RENATO CAMPOS	MC (RAP)	EXECUSSÃO SUMÁRIA
6. CÁSSIO HENRIQUE VASCONCELOS	BREAK	RADICAIS SUBURBANOS
7. CIBELE CRISTIANE RODRIGUES	GRAFFITI	ALIADA
8. CILENE APARECIDA DE CÁSSIA DAS NEVES	MC (RAP)	DOSE LETAL
9. DANIEL LUIS ALVES	MC (RAP)	JÚRIMINIMAL
10. ÉDERSON F. DA FONSECA	GRAFFITI	UNIDOS
11. ELITA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	GRAFFITI	CENSURADAS
12. EVERSON MARINHO ROSA	MC (RAP)	TRAUMA
13. JOSÉ ARIMATÉ DE SOUZA	BREAK	M.O.S.
14. JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA	GRAFFITI	S.U.J.O
15. JOSIAS CIRINO ALVES	MC (RAP)	JÚRIMINIMAL
16. LÍLIAN APARECIDA DE PAULA	GRAFFITI	CENSURADAS
17. LUCIMAR DOS SANTOS	BREAK	M.O.S.
18. HERVAL LUIZ AZEVEDO	BREAK	RADICAIS SUBURBANOS
19. REGINALDO SILVA RODRIGUES	GRAFFITI	AR
20. SARAH GABRIELE ESTEVES COSTA	GRAFFITI	MDA.
21. VERÔNICA VEIGA GOMES DOS SANTOS	MC (RAP)	K-BELUDURU
SUPLENTES		
22. GIANFRANK MIRANDA DE SOUZA	MC (RAP)	SEM GRUPO
23. CARLOS GUSTAVO JOSÉ PINTO	DJ (RAP)	JÚRIMINIMAL
24. JOSÉ LUIS DOS SANTOS	MC (RAP)	INIMIGOS DO SISTEMA
25. JOÃO GABRIEL M. BERTOUZA	DJ (RAP)	FIÇÃO SANGRENTA
26. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	MC (RAP)	NAIPE
27. LUCIANO MACHADO DE ALMEIDA	MC (RAP)	EXTERMINIO DE ERROS
28. CRISTIANE MARISA DE OLIVEIRA	MC (RAP)	CONCEITO REAL

IV - AVALIAÇÃO

O movimento hip hop acumulou uma série de vitórias políticas durante os últimos quatro anos, período em que a Prefeitura Municipal de Campinas abriu um diálogo com o hip hop através principalmente da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. A implementação do Orçamento Participativo foi um avanço para a cidade, e o movimento hip hop foi um dos diversos setores que contribuíram para sua realização, tendo participado desde o primeiro momento. Avaliamos que o diálogo entre o movimento hip hop e o poder público no primeiro ano do OP foi peça chave para que houvesse a sensibilidade sobre a importância da realização de plenárias temáticas do OP de cultura.

Nestes dois anos de acúmulo, avaliamos também que cresceu a compreensão que o Governo Democrático e Popular tem sobre a importância que o movimento hip hop possui e o papel que ele cumpre para a conscientização, organização e mobilização da juventude da periferia, e a Conferência foi a demonstração maior da disposição que o poder público tem para o desenvolvimento de trabalhos em parceria com o hip hop, principalmente nas áreas de participação popular e cultura.

Como aspecto positivo ressaltamos o público participante (160 presentes, sendo que destes 106 eram delegados/as), considerando que o evento ocorreu em um sábado, durante o dia todo. O nível do debate também foi outro item a ser elogiado. O único aspecto que avaliamos como negativo foi o atraso para o início da atividade e o público reduzido na parte da manhã, o que pode perfeitamente ser explicado pelo fato de muitos trabalharem no período da manhã aos sábados.

Entendemos que a Conferência cumpriu plenamente todos os seus objetivos, servindo portanto para ampliar o conhecimento sobre o conceito de democracia participativa, a resistência cultural no Brasil e sobre políticas públicas para a juventude da periferia em parceria com o hip hop, além de estabelecer maior aproximação entre o movimento e o governo democrático e popular.

V - ENCAMINHAMENTO FINAL

Agendar a 1ª reunião, para discutir o funcionamento do Conselho Municipal do Hip Hop e aprofundar o debate sobre o seu papel, pensando assim o seu regimento interno;

Agendar a posse do Conselho Municipal de Hip Hop;

Discutir preparativos para a Casa de Cultura do Hip Hop e o Projeto Hip Hop na Concha, duas das principais metas para o ano 2005;

Aprofundar o debate político, envolvendo o Conselho e o conjunto do movimento hip hop, através de espaços como o da Conferência, e outras atividades como os Seminários que tem acontecido na Casa do Hip Hop;

Campinas, 15 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(16, 17, 18/09)

COMUNICADO 86/ 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **faz publicar** a Relação das indicações do Governo Democrático e Popular para o Conselho Municipal de Hip Hop:

CULTURA	MATRÍCULA		TITULAR
ADRIANO BUENO DA SILVA	110.287-7		
DANIEL LUIS ALVES	111.768-8		SUPLENTE
EDUCAÇÃO			
CRISTINA MARIA CAMPOS	663433		TITULAR
CELIA MARIA DA SILVA	10260		SUPLENTE
SAÚDE			
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	57.239-0		TITULAR
NEY MORAES FILHO	37.975-1		SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EDNA DE JESUS LIMA	110.049-1		TITULAR
ELIANA SANTOS CALDEIRA	35.147-4		SUPLENTE
GABINETE DA PREFEITA (COMUNIDADE NEGRA E JUVENTUDE)			
ANDRÉA BESSA	109.629-0		TITULAR
MÁRIO MARCELO RAMOS	105.205-5		TITULAR
JOÃO HENRIQUE FERREIRA	38.333-3		SUPLENTE
CARLINDO FAUSTO ANTONIO	102.439-6		SUPLENTE

Campinas, 14 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(16, 17, 18/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Aos 14 de setembro de 2.004

Prot. nº 04/10/14.122 - Int.: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - **Ref.:** Tomada de Preços nº 037/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para a diagramação e edição gráfica do roteiro cultural Lazer de Corpo e Arte da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Em face ao art. 1º Decreto nº 14.741 de 30/04/2004, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO pela Secretaria Municipal de Administração da Tomada de Preços nº 037/2004, referente à contratação de empresa para a diagramação e edição gráfica do roteiro cultural Lazer de Corpo e Arte da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a favor da empresa Caco Bisol Produção Gráfica Ltda. - ME, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento, Controle e Custos para anotações;
- 3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para as demais providências.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC ATA 321

Aos 26 dias do mês de agosto de 2004, com início às 09:00 horas e 50 minutos, realiza-se na Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, a trecentésima vigésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Ayrton Camargo e Silva, titular do Gabinete da Prefeita Municipal - Magda Ap. Pizzinato Fermino, primeira suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Henrique Duarte de Miranda, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O.B. Silva, Denise de Souza Ribeiro, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Ronald Tanimoto, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Olga Von Simson, primeira suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Pessagno Brésica, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Lya Aparecida Xavier de Souza, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - Sílvia Palazzi Zákia, primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata 320. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **a)** O presidente falou sobre as escavações feitas no centro da cidade, atrás da Catedral, que revelaram vestígios de dois teatros de Campinas, que serão protegidos. Não havendo nenhuma construção nesse local, apenas um jardim rebaixado. **b)** Sábado - dia 28/08/04, será inaugurada a Praça da SANASA - 1º Reservatório - às 10:00h e à tarde haverá um show. **c)** dia 10/09/04 haverá inauguração e devolução do restauro do Palácio dos Azulejos às 20:00 h; dia 11/09, às 10:30 h haverá visita técnica; dia 11 e 12/09 no período da tarde, haverá visitação pública. **d)** dia 04/09/04 haverá a inauguração e a devolução ao público da Praça Imprensa Fluminense, com apresentação da Orquestra Sinfônica da Petrobrás. **e)** foi solicitado pelos coordenadores do Agenda 21 três (03) questões sobre Patrimônio que serão apresentadas aos candidatos a prefeito no dia 03/09/04. **f)** Foi informado também pelo presidente que a síntese autorizando início de obras já foi encaminhada ao Parque Ecológico, após ter sido o protocolado nº 04/10/12230 PG - reforma da Tulha, analisado e aprovado pelo conselheiro Ronald Tanimoto. **ORDEM DO DIA: I)** Eros de Marcosine Viziel, Melissa Ramos da Silva Oliveira, José Haroldo de Souza e de Paulo Anselmo Nunes Felipe fizeram apresentação dos trabalhos e intervenções realizados no Bosque dos Jequitibás: requalificação do parque (bosque); plano emergencial de contingência; permissionários (porte, fachadas, propagandas, vistoria da vigilância sanitária). Elaboração de normativa para padronização e organização de permissionários, após troca de idéias e propostas procurando adequar sugestões com viabilidade. **II)** Apresentação da srª Elvira Florence referente ao acervo que pertenceu à família do precursor da fotografia no Brasil o Sr. Hércules Florence, que conseguiu desenvolver a descoberta do registro de fotos. Fez doações de livros, fotos e documentos antigos à Coordenadoria de Patrimônio Cultural. A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugeriu que D. Elvira retorne a uma outra reunião do Conselho para apresentação da história e de seus acervos pessoais. Agradeceu com carinho a presença de D. Elvira e a doação feita. **III)** Homologação do ad referendado: Protocolado nº 04/10/29588. Interessado: Claudia Ribeiro P. Cândido. Assunto: construção a av. Eduardo Pereira de Almeida, nº 1506 - lote 33 - qt. 543 (BG) - Parque de Barão Geraldo. **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC: 01** - CF nº 2611/SBKP(EGGR-7)2004. Interessado: INFRAERO. Assunto: recuperação de área erodida - Boçoroca. O presidente fez uma retrospectiva do processo da INFRAERO: **a)** em setembro de 2003 foi solicitada abertura de estudo de tombamento das Áreas Verdes; **b)** o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente mandou um ofício a CSPC parabenizando a abertura do estudo; **c)** em 20/12/03 foi publicado em DOM o Estudo de Tombamento; **d)** em fevereiro de 2004 o memorial descritivo passou pela SEPLAMA; **e)** em 16/04/04 o projeto de restauração da boçoroca teve aprovação pelo DEPRN; **f)** em junho de 2004 a SEPLAMA recebeu a notificação do estudo de tombamento que já havia sido publicada em dez de 2003; **g)** em julho de 2004 passou novamente pela SEPLAMA; **h)** em 13/08/04 a fiscalização da CSPC esteve no local e: 1) intimou a apresentar documentação de autorização, 2) caso não apresentasse haveria paralisação da obra; **i)** em 16/08/04 a INFRAERO apresentou documentação de autorização de outros órgãos, menos do CONDEPACC; **j)** em 24/08 houve nova vistoria por funcionários da CSPC (Augusto Ottoni - engenheiro civil, Joaquim Arruda Penteado - técnico e Hélcio Abreu Jr. - engenheiro agrônomo), sendo então enviado um relatório, constando que foi feito um trabalho criterioso. Após amplo debate ficou decidido (**APROVADO**) que devem apresentar o “EIA - RIMA” e aplicação de multa por não terem solicitado autorização ao CONDEPACC, a mesma comissão da CSPC fazer nova avaliação com relação à Boçoroca e a solicitação para que a INFRAERO apresente o Projeto do Plano Diretor de Expansão do Aeroporto de Viracopos ao conselho, assim como a outros órgãos, em um prazo de mais ou menos 30 dias. **02** - Protocolado nº 04/10/12127 PG. Interessado: Viriato Antonio Alonso. Assunto: solicitação para regularização comercial à rua Thomas Ortale, nº 80 - lote 22 - qt. 1565 - área envoltória de bem tombado - Bosque dos Jequitibás - resolução nº 13/93. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o projeto não atende a resolução nº 13/93, referente à taxa de permeabilidade. **03** - Protocolado nº 03/10/61949 PG. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: referente a danos ao Patrimônio Histórico causado pela colocação de asfalto sobre ruas com paralelepípedos nas ruas vizinhas ao Bosque dos Jequitibás. Encaminhado ao conselheiro Ayrton Camargo e Silva. **04** - Protocolado nº 03/40/0155 PL. Interessado: Gustavo André Gonçalves. Assunto: solicitação para autorização de projeto de recuperação do edifício “Palácio das Indústrias” no Distrito de Sosas - área envoltória de bens tombados “Ponte Metálica e o Ramal Férreo Campineiro” e de bens em processo de tombamento “Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio”. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, referente ao projeto de recuperação do edifício. **05** - Protocolado nº 04/10/28664 PG. Interessado: Leda Regina da Fonseca Coutinho. Assunto: solicitação para autorização de demolição total do imóvel situado à rua Olavo Bilac, nº 306 - lote 05 - qt. 0243 - Cambuí - área envoltória de bens em processo de tombamento - processo nº 013/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **INDEFERIDO**, conforme parecer contrário da CSPC, pois existem alguns aspectos que favorecem a preservação da casa. **06** - Protocolado nº 02/10/17176 PG. Interessado: Edson Renato Valentim. Assunto: solicita a revisão do artigo 2º (segundo) da resolução de nº 38/92 - referente ao entorno da mata Ribeirão Cachoeira que sita o sítio Soledade. Encaminhado ao conselheiro Luiz Antonio Ferraz Matthes. **07** - Protocolado nº 03/10/64768 PG. Interessado: Rubens Moraes. Assunto: solicita aprovação de regularização de reforma institucional à rua Itu, nºs 66/68 - lote 43 - qt. 1079 - área envoltória do Bosque dos Jequitibás e de bens em estudo de tombamento pelo processo nº 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, referente à revisão da regularização da reforma. **08** - Protocolado nº 03/13/0097 POP. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: solicitação para consulta do CONDEPACC para implantação de CEMEI no Real Parque - área envoltória da Mata Santa Genebra e do Cinturão Hortifrutigranjeiro - zoneamento de preservação rural (ZPR). Encaminhado à conselheira Suzane Marques F. de Souza. **09** - Protocolado nº 04/10/27662 PG. Interessado: Fernando Anderson de Camargo Bittencourt. Assunto: solicitação de autorização para proceder à demolição do imóvel situado à rua Júlio de Mesquita, nº 763 - Cambuí - lote 07 - qt. 647 - bem em estudo de tombamento pelo processo nº 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC referente à demolição, pois se trata de processo “sob júdice”; qualquer intervenção no prédio deverá ser encaminhada para análise da CSPC. **10** - Protocolado nº 03/10/59660 PG. Interessado: Vilmar Feliz Trombeta. Assunto: solicitação a regularização de reforma comercial em imóvel à rua Júlio de Mesquita, 781 - lote 08 - qt. 647 - bem em estudo de tombamento pelo processo nº 13/01 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC referente à demolição, pois se trata de processo “sob júdice”; qualquer intervenção no imóvel deverá passar por consulta na CSPC. **11** - Memorando nº 2104. Interessado: Maurício Moraes Sulinski. Assunto: reforma da sala do pavimento inferior do prédio em anexo ao prédio principal do Palácio da Mogiana para funcionamento de uma biblioteca. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à reforma, devendo a raspagem do taco (ou outras intervenções no piso) ser efetuada quando do restauro do prédio. **12** -

Protocolado nº 54.993/01. Interessado: Antonio Carlos Zanotto. Assunto: solicitação de aprovação de construção residencial unifamiliar à rua Helenita Aparecida Bassan de Sá, nº 390 - lote 01 - qt. 0557 - Bosque de Barão Geraldo - área envoltória da Mata Santa Genebra. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o projeto não atende a área permeável de no mínimo 40% do lote, ou seja, de 219,36 m² (duzentos e dezoito metros e trinta e seis centímetros). / **13** - Protocolado nº 04/10/00266 PG. Interessado: Rosemary Floriano. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial de imóvel em estudo de tombamento situado à rua Saldanha Marinho, nº 492 - lote 01 - qt. 0103 - esquina com rua Bernardino de Campos - processo de estudo de tombamento nº 04/99 - Imóvel à rua Bernardino de Campos nº 407. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à regularização e ampliação do imóvel. / **14** - Protocolado nº 04/10/13314 PG. Interessado: Arlindo Fernando de Godoy. Assunto: solicitação de aprovação de regularização comercial e residencial do imóvel situado à rua Conselheiro Antônio Prado, nº 1834 - lote 01 - qt. 057 - Jardim Conceição - área envoltória de bens em estudo de tombamento - processo nº 02/03 - "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes nos Distritos de Sosas e de Joaquim Egídio". **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o interessado não atende ao gabarito de altura que ultrapassa 8,00 (oito) m, devendo ser aplicada penalidade prevista em lei. / **15** - Protocolado nº 04/10/31103 PG. Interessado: Jorge Luís Spagnoli. Assunto: solicitação de aprovação de regularização comercial em imóvel situado à rua Mário Siqueira nº 490 - Jardim Botafogo - área envoltória de bem tombado - processo nº 02/96 - Estação Guanabara. **DEFERIDO**, pois as alterações solicitadas não descaracterizam e tão pouco comprometem a leitura do bem histórico. / **16** - Protocolado nº 04/10/30370 PG. Interessado: Adilson Francisco Xavier. Assunto: solicitação de autorização para demolição de imóvel situado à rua João Duque, nº 37 - Parque Imperador - área envoltória de zero a cem metros de bem tombado - Ramal Férreo da Mogiana - processo nº 03/03. **DEFERIDO**, pois o imóvel não tem nenhuma relação arquitetônica ou histórica com os bens tombados. / **17** - Protocolado nº 04/10/28587 PG. Interessado: Antônio Crepaldi. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Dr. César Paranhos de Godoy nº 67 - lote 12 - qt. 7073 - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo 02/01. **DEFERIDO** por se tratar de imóvel térreo e do edifício estar afastado do bem em estudo. / **18** - Protocolado nº 04/10/31135 PG. Interessado: Olavo Lopes Júnior. Assunto: solicitação de ampliação residencial unifamiliar à rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, nº 796 - lote 15 - qt. 0253 - área envoltória da Mata Nativa de Brejo - bem em estudo de tombamento - processo 07/00. **DEFERIDO** por se tratar de regularização de pequenos trechos térreos e da edificação estar afastada de bem em estudo. / **19** - Protocolado nº 04/10/20461 PG. Interessado: Francisco Callejas Neto. Assunto: solicitação de autorização para demolição de imóvel situado à av. Barão de Itapura, nº 759 - lote 02 - qt. 0293 - área envoltória de bem tombado - Estação Guanabara - processo nº 02/96 e de bem em estudo de tombamento - Fábrica de Chapéus Cury - processo nº 03/94. **DEFERIDO**, pois o imóvel se encontra em más condições de conservação e não mantém nenhuma relação com os bens tombados e em estudo de tombamento. / **20** - Protocolado nº 04/10/24872 PG. Interessado: Rosângela Rodrigues Kazitório. Assunto: solicitação de aprovação para construção residencial unifamiliar à rua Quitandinha, nº 417 - lote 04 - qt. 11215 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural em estudo de tombamento - Mata São João - processo 02/99. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 25% do lote, conforme a lei 10.850/01 - APA Municipal. / **21** - Protocolado nº 04/10/25595 PG. Interessado: Inês Moreira Zuppini. Assunto: solicitação para autorização de construção residencial unifamiliar situado à rua Corcovado, nº 122 - lote 13 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem natural em estudo de tombamento - Mata São João - processo 02/99. **DEFERIDO**, pois atende a taxa de permeabilidade de 25% do lote conforme a lei 10.850/01 - APA Municipal. / **22** - Protocolado nº 04/10/33325 PG. Interessado: Maria Aparecida Chaves Silva. Assunto: Solicitação de autorização de construção comercial à rua Dom Pedro II, nº 201 - lote 18 - qt. 070 - Sosas - área envoltória de bens em processo de tombamento nº 02/03 - "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio". **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade 25% do lote conforme Lei 10.850/01 - APA Municipal. / **23** - Protocolado nº 04/10/31574 PG. Interessado: Dáfnis Fama Visockas. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à rua Dr. Emílio Ribas, nº 1311 - lote 01 - qt. 0645 - área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí - processo de estudo de tombamento nº 13/01. **DEFERIDO** por se tratar de regularização de duas coberturas no térreo e o edifício estar distante do bem em estudo. / **24** - Protocolado nº 04/10/24785 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de substituição de protocolo no condomínio residencial Alameda das Jabuticabeiras - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo de estudo de tombamento nº 02/01. **DEFERIDO** por respeitar o gabarito de altura e taxa de permeabilidade de 20% do lote conforme lei 10.850/01 - APA Municipal. / **25** - Protocolado nº 04/10/13971 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de substituição de protocolo à rua João Carlos do Amaral, nº 500 - Condomínio Residencial Nascente do Quilombo - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo de estudo de tombamento nº 02/01. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura e a taxa de permeabilidade de 20% do lote. / **26** - Protocolado nº 04/10/27397 PG. Interessado: E.E. Orosimbo Maia. Assunto: solicitação para construção de cobertura da quadra esportiva da escola - bem indicado para preservação na área envoltória da FEPASA - conforme resolução 04/90. Encaminhado ao conselheiro Ronald Tanimoto. / **27** - Protocolado nº 04/10/31962 PG. Interessado: UNIPAZ - SP. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de manutenção e reparos na casa sede do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - bem tombado pelo CONDEPACC. **DEFERIDA** a manutenção por serem técnicas adequadas, por o edifício necessitar das intervenções citadas para sua manutenção; porém devem atender às recomendações às fls.11 e 22 deste protocolo. / **28** - Protocolado nº 04/10/31145 PG. Interessado: Luiz Henrique Lopes. Assunto: solicitação de regulamentação residencial unifamiliar em imóvel situado à rua Heitor Penteado nº 113 - lote 07 - qt. 0003-26 - Joaquim Egídio. **DEFERIDO**, pois as intervenções propostas atendem ao afastamento de 30,00 m do Ribeirão das Cabras e a taxa de permeabilidade de 35% do lote. / **29** - Protocolado nº 04/10/28037 PG. Interessado: Satoru Obata. Assunto: solicitação de aprovação para construção comercial situado a av. Antônio Carlos Couto de Barros, nº 1023 - gleba 5A - qt. 47 - Sosas - área envoltória de bem em estudo de tombamento - "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes nos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio". **DEFERIDO**, pois atende a taxa de permeabilidade de 35% do lote e ao gabarito de altura menor ou igual a 08,00 (oito) m. / **30** - Protocolado nº 04/10/29076 PG. Interessado: Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários S/C. Assunto: solicitação para aprovação de edifício comercial situado à rua Guilherme de Almeida, nº 67 - lote 12 - qt. 070 - Jardim Conceição - área envoltória de bem em estudo de tombamento "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes nos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio". **DEFERIDO**, pois atende a taxa de permeabilidade de 25% do lote e ao gabarito de altura menor ou igual a 08,00 (oito) m. / **31** - Protocolado nº 04.822/03. Interessado: Guido Aldo Frediani. Assunto: solicitação de autorização para reforma e ampliação da sepultura de nº 331 - da quadra 08 do Cemitério da Saudade - bem tombado pelo CONDEPACC - conforme processo nº 02/92. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à reforma; restaurando o conjunto e preservando características originais. / **32** - Protocolado nº 04/10/19541 PG. Interessado: Jane Regina Valejo. Assunto: solicitação de autorização de demolição de imóvel situado à rua Barbosa da Cunha, nº 87 - Guanabara - área envoltória de bem tombado - Estação Guanabara - processo nº 02/96. **DEFERIDO** referente à demolição, pois o imóvel não apresenta nenhuma relação direta com o bem tombado. / **33** - Protocolado nº 04/10/05196 PG. Interessado: Cônego Álvaro Augusto Ambiel. Assunto: solicitação de autorização de demolição do imóvel situado à rua Regente Feijó, nº 695 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - processo 11/91. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC referente à demolição solicitada.

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugeriu ao conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira que elaborasse um ofício, sendo agenda posteriormente, para a entrega de forma condigna do título de conselheiro emérito ao Sr. Paulo Barros Camargo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pediu que fosse elaborada uma moção de agradecimento e louvor a Sra. Elvira Florence. Falou também sobre as palestras fantásticas, principalmente a do conselheiro João Verde, no CCLA. Informou que dia 03/09, haverá apresentação do tenor Vicente Monteiro, às 20:30 h, na Associação Campineira de Imprensa. O conselheiro Ayrton Camargo e Silva falou sobre maquetes que estão na PUCC e foram oferecidas por uma professora ao CONDEPACC. A conselheira Daisy Serra Ribeiro, Coordenadora da CSPC aceitou a doação das maquetes. O conselheiro Sérgio Caponi falou do interesse do delegado Dr. Miguel Voight sobre a resolução do Painel do Cardarelli, solicitando que se entre em contato com ele. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 26 de agosto de 2004. (17, 18, 21/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC RESOLUÇÃO Nº 52

Valter Ventura da Rocha Pomar, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10º da L.M.5885 de 17 de Dezembro de 1987, publicada em DOM em 11 de agosto de 1988,
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica tombado o **MURAL do artista plástico campineiro ALDO CARDARELLI** situado na rua **SAMPAINHO, nº 362**, importante bem de interesse histórico/cultural e urbanístico do Município de Campinas, inserido no **GRAU DE PROTEÇÃO 01 (GP-01)**, conforme mapa em anexo.
Parágrafo único: O Bem Tombado pela presente **RESOLUÇÃO** passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de Dezembro de 1987 e da Lei nº 10.390 de 21 de Dezembro de 1999.

Artigo 2º- A **área envoltória** do bem tombado no Artigo 1º, conforme prevêm os Artigos 21,22 e 23 da Lei Municipal 5885, fica delimitada conforme mapa em anexo.

Artigo 3º- A **área envoltória** a que se refere o Artigo 2º desta **RESOLUÇÃO**, fica regulamentada como segue:

I- Os bens imóveis edificados abaixo listados, não poderão ser demolidos ou modificados sem autorização prévia do **CONDEPACC:**

Nº QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	Nº DO IMÓVEL	Nº DO LOTE
0164	RUA SAMPAINHO	362	

II-

a) Visto tratar-se de obra exposta permanentemente no exterior da residência, deve integrar-se à paisagem urbana. Portanto, a área do terreno na frente do **mural** – um retângulo de 6,80m X 7,80m – até o alinhamento com a calçada da **Rua Sampainho** não poderá ser ocupada nem com estacionamento e nem com qualquer edificação ou móvel ou mobiliário urbano que interponha obstáculo entre o transeunte que por ali trafegue e a leitura do mural. Se for planejado um jardim neste local, deverá constituir-se de plantas rasteiras somente, sem árvores altas ou arbustos médios ou densos, sempre na linha da não obstrução da visão do **mural**.

b) O piso que está em contato com a parede em que se assentou o **mural** deverá receber revestimento impermeabilizante até uma distância de 1,00m (um) afim de que a umidade não atinja, por capilaridade ou diretamente, o assentamento das pastilhas que o compõem, o que causaria o aparecimento de fungos indesejáveis.

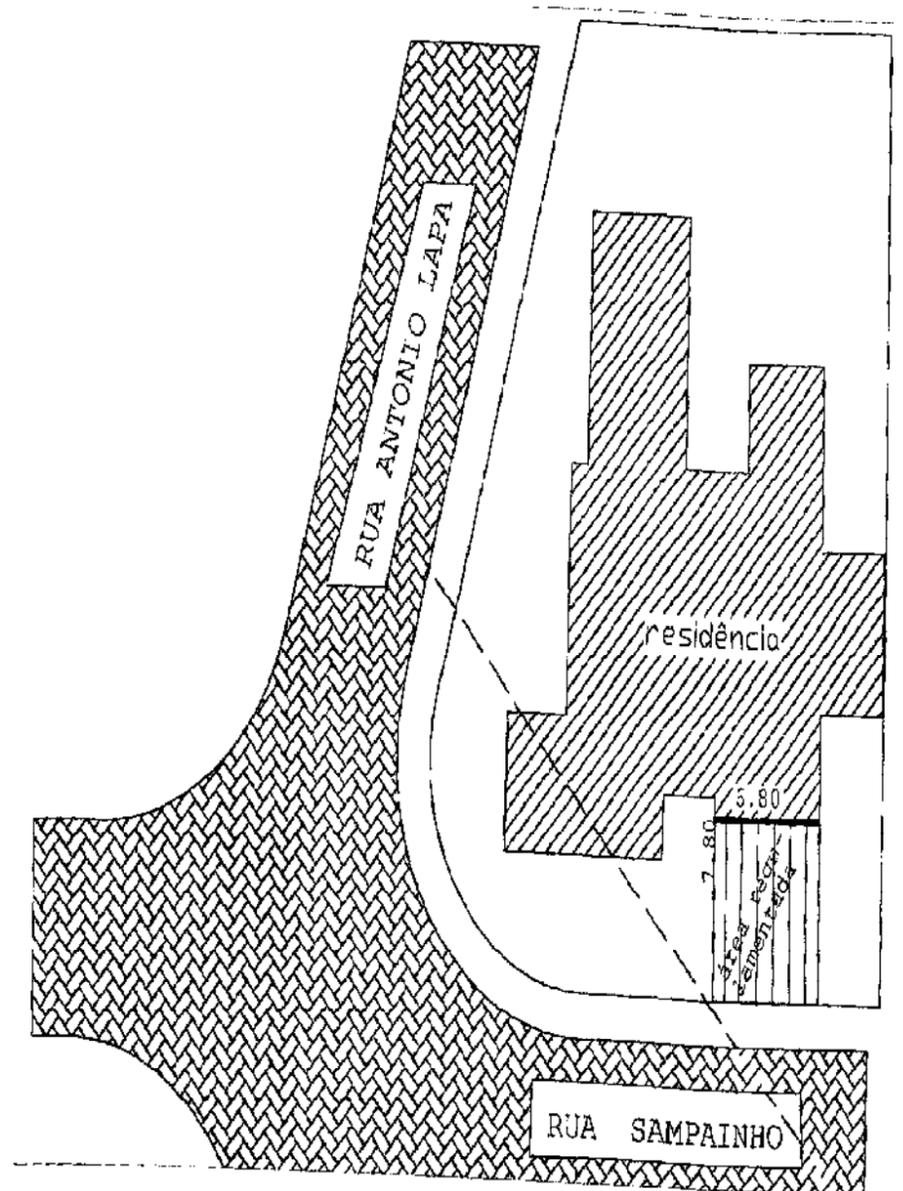
c) Para sua melhor preservação e visibilidade, tanto do material quanto do colorido, deverá ser instalada uma proteção eficiente com relação às seguintes propriedades:

- 1) transparência e anti-reflexibilidade (visibilidade)
- 2) filtragem dos raios UV do sol (preservação das cores)
- 3) blindagem (integridade física)

d) Qualquer projeto específico para a área regulamentada, seja de paisagismo, iluminação (incluindo a descrição dos equipamentos, tais como luminárias, lâmpadas, etc.) ou outros, deverá ser analisado pelo **CONDEPACC**.

Artigo 4º- Fica a **COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**, autorizada a inscrever no **Livro Tombo** competente, o imóvel tombado por esta **RESOLUÇÃO** e providenciar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania da **Prefeitura Municipal de Campinas**, averbação desta medida no Cartório da Circunscrição de Registro Imobiliário a que pertence esse bem.

Artigo 5º- Faz parte desta **RESOLUÇÃO** a seguinte planta:



localização e implantação da residência no lote com a delimitação da área regulamentada nesta **RESOLUÇÃO**.

Artigo 6º- Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua publicação.
Campinas, 16 de setembro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC
(17, 18, 21/09)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO SME/FUMEC Nº 01/2004

Regulamenta o Processo de Classificação Geral dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e dos Professores e Especialistas em Educação da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, para todos os procedimentos organizacionais relativos ao ano de 2005

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e,

CONSIDERANDO a Lei 12.012/04, que reestrutura o Plano de Carreiras da Prefeitura de Campinas; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.894/91, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SME/FUMEC nº 11/2004, que estabelece as diretrizes para a organização, a desburocratização e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas diferentes instâncias da SME/FUMEC, que servirão de base para a elaboração das demais normas de organização do ano letivo na Rede Municipal de Ensino e FUMEC

DETERMINA:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação de professores efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, do Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos I (FUMEC) e II, Educação Infantil, Educação Especial e dos especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da

FUMEC, será efetuada conforme os critérios de titulação, formação continuada e tempo de serviço, estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

1.2. Os professores e os especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino e da FUMEC serão classificados por área de atuação e por situação funcional, conforme faixas abaixo, observando-se a titulação, a formação continuada e o tempo de serviço prestado na Rede Pública de Ensino, conforme prevê a presente Ordem de Serviço.

1.3. Para os profissionais da Rede Municipal de Ensino:

Faixa I - Efetivos

Faixa II - Função Pública

Faixa III - Função Atividade

Faixa IV - Reintegrados Judicialmente

1.4. Para os profissionais da FUMEC:

Faixa I - Efetivos

Faixa II - Função Atividade

Faixa III - Reintegrados Judicialmente

2. DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

2.1. Será considerada a pontuação resultante da somatória de todos os itens abaixo.

2.2. Cursos de pós-graduação, considerando-se apenas um certificado de cada item:

a) Título de Doutor em Educação: 5,0 (cinco) pontos;

b) Título de Mestre em Educação: 3,0 (três) pontos;

c) Curso de Especialização, mínimo de 360 horas: 1,5 (um e meio) ponto.

2.3. Cursos (aperfeiçoamento, atualização, capacitação), Seminários, Congressos e Encontros na área da Educação no período de **01/01/2000 a 31/07/2004**:

a) Certificados de cursos de aperfeiçoamento ou atualização **com duração de no mínimo 180 horas**: 0,5 (meio) ponto por certificado, limitados ao total de 1,0 (um) ponto;

b) Certificados de curta duração **com o mínimo de 30 horas**: 0,10 (um décimo) ponto por certificado, limitados ao total de 1,0 (um) ponto;

c) Certificados **com menos de 30 horas**: 0,01 (um centésimo) ponto por certificado, limitado ao total de 0,10 (um décimo) ponto.

2.4. Comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Educação de participação como membro efetivo ou suplente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, do Conselho Municipal de Educação de Campinas, do Conselho Gestor do FUNDEF de Campinas e do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais, no período de 01/01/2003 a 31/12/2003, desde que a frequência atinja o mínimo de 75% das reuniões: 0,10 (um décimo) ponto por conselho.

2.5. Autorias na área da educação:

a) Palestras proferidas e trabalhos apresentados, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2004: 0,10 (um décimo) ponto por evento, limitados ao total de 0,5 (meio) ponto;

b) Cursos ministrados, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2004: 0,20 (dois décimos) pontos por curso, limitados ao total de 1,0 (um) ponto;

c) Artigos em revistas e/ou jornais, devidamente comprovados, no período de 01/01/2000 a 31/07/2004: 0,10 (um décimo) ponto por artigo, limitados ao total de 0,5 (meio) ponto;

d) Livros publicados e/ou artigos em livros impressos ou digitais, devidamente comprovados: 0,5 (meio) ponto por livro e/ou artigo, limitados ao total de 1,0 (um) ponto.

2.6. Está vedada a apresentação de mais de um certificado do mesmo evento ou com o mesmo título.

2.7. A cópia da documentação utilizada para pontuação deverá ser apresentada à chefia imediata para conferência com o original e inclusão no prontuário.

2.8. Os profissionais da Rede Municipal de Ensino e FUMEC têm a responsabilidade de manter seus prontuários atualizados, devendo fornecer os documentos necessários à chefia imediata.

2.9. Com base na Informação MEC/SESU/DESUP n.º 001/2004 sobre o Processo MEC n.º 23000.012317/2001-83 (Volumes 1 a 11) que versa sobre denúncia de irregularidades na expedição de diplomas de cursos de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Faculdade de Educação de Assis, mantida pelo Instituto Educacional de Assis e pela Faculdade São Luis, mantida pela Associação Jabcabalense de Educação e Cultura, seus certificados de especialização *lato sensu* serão considerados como "cursos livres" de 80 horas e poderão ser pontuados de acordo com o item 2.3. letra b, até que se conclua os trabalhos finais da Comissão designada pela Secretaria de Educação Superior do MEC.

3. DA PONTUAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

3.1. **0,10 (um décimo) ponto** por dia trabalhado no seu cargo atual como professor ou especialista em educação **efetivo** na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC, até a data de 31/07/2004, descontando-se os períodos de:

Licença sem vencimentos;

Afastamento para exercer funções em caráter de substituição de especialista em educação na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC, excetuando-se os casos de substituições de vice-diretores que, por força de ofício e regimentalmente, exerceram as funções de Diretor Educacional;

Afastamento para coordenar e orientar Programas e Projetos;

Afastamento para exercer funções de cargos em comissão na SME ou outras Secretarias;

Afastamento para exercer outras funções em outros órgãos públicos.

3.2. Para professor ou especialista em educação **função pública** o tempo de serviço será contado da seguinte forma:

3.2.1. **0,10 (um décimo) ponto** por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino, a partir de 23/12/1991 até a data de 31/07/2004, descontando-se os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer funções em caráter de substituição de especialista em educação;

c) Afastamento para coordenar e orientar Programas e Projetos;

d) Afastamento para exercer funções de cargos em comissão na SME ou outras Secretarias;

e) Afastamento para exercer outras funções em outros órgãos públicos.

3.3. **0,01 (um centésimo) ponto** por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC, até a data de 31/07/2004;

3.3.1. Será considerado para o professor:

1. Período(s) trabalhado(s) como professor substituto, inclusive como professor função pública no período anterior à data de 23/12/1991 e o período anterior à data de efetivação, quando for o caso, função atividade e reintegrado judicialmente, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;

2. Período trabalhado como funcionário(a) efetivo(a) na SME ou FUMEC (contagem não concomitante), anterior ao tempo de efetivo no seu cargo atual de professor, desde que não tenha sido contado para aposentadoria;

3. Períodos de afastamento do professor efetivo ou função pública da Rede Municipal de Ensino para exercer, em caráter de substituição, as funções de especialista em educação ou para coordenar e orientar Programas e Projetos, exercer cargos/funções em comissão na SME ou em outras Secretarias ou, ainda, para exercer outras funções de seu cargo em outros órgãos públicos até a data de 31/07/2004;

4. Períodos de afastamento do professor efetivo da FUMEC para exercer, em caráter de substituição, as funções de especialista em educação da FUMEC ou para coordenar e orientar Programas e Projetos, exercer cargos/funções em comissão na SME ou em outras Secretarias ou, ainda, para exercer outras funções de seu cargo em outros órgãos públicos até a data de 31/07/2004;

e) Tempo de assiduidade, no período de 01/08/2003 a 31/07/2004, descontando-se as faltas injustificadas e Licenças para Tratamento de Saúde.

I- é considerado para o especialista em educação da Rede Municipal de Ensino:

1- período trabalhado na SME como **efetivo** em cargos anteriores ao cargo atual na Rede Municipal de Ensino;

2. fodo(s) de afastamento(s) do seu cargo atual para exercer, em caráter de substituição, as funções de especialista em educação ou para exercer cargos/funções em comissão na SME ou em outras Secretarias ou, ainda, para exercer outras funções em outros órgãos públicos até a data de 31/07/2004;

3- Tempo de assiduidade, no período de 01/08/2003 a 31/07/2004, descontando-se as faltas injustificadas e Licenças para Tratamento de Saúde.

II- Será considerado para o especialista em educação da FUMEC:

- O período trabalhado como efetivo na FUMEC em cargos anteriores ao cargo atual;

- Período(s) de afastamento(s) do seu cargo atual para exercer cargos/funções em comissão na FUMEC, SME ou em outras Secretarias ou, ainda, para exercer outras funções em outros órgãos públicos até a data de 31/07/2004;

- Tempo de assiduidade, no período de 01/08/2003 a 31/07/2004, descontando-se as faltas injustificadas e Licenças para Tratamento de Saúde.

3.4. **0,001 (um milésimo) ponto** por dia trabalhado como efetivo nos cargos de professor e/ou especialista em educação em outras Redes Públicas de Ensino, comprovado através de certidão de tempo de serviço, desde que não concomitante com o tempo trabalhado na Rede Municipal de Ensino ou FUMEC e que não tenha sido contado tempo para aposentadoria, até a data de 31/07/2004, descontando-se os períodos de:

a) Licença sem vencimentos;

b) Afastamento para exercer outras funções em outros órgãos públicos;

c) Licença para tratamento de saúde.

3.5. Os professores efetivos e reintegrados judicialmente de 1ª a 4ª séries e de Educação Infantil, conforme Concursos Públicos realizados anteriormente ao ano de 2000, deverão ser classificados nos dois campos de atuação, desde que devidamente habilitados.

3.6. Os professores efetivos de 1ª a 4ª séries e de Educação Infantil, concursados no ano de 2000 terão classificação conforme seu campo de atuação.

3.7. Os professores efetivos de 5ª a 8ª séries, serão classificados nos componentes curriculares para os quais são concursados.

3.8. Os professores de 5ª a 8ª séries função pública, função atividade, reintegrados judicialmente serão classificados nos componentes curriculares para os quais são habilitados.

3.9. Os professores reintegrados judicialmente de 1ª a 4ª séries, educação infantil ou educação especial que se interessarem por aulas de 5ª a 8ª séries, desde que devidamente habilitados, poderão ser classificados no Componente Curricular pretendido.

3.10. Os professores efetivos da Faixa I que se interessarem por aulas extraordinárias de 5ª a 8ª séries, desde que devidamente habilitados no Componente Curricular serão classificados na seguinte ordem:

a) 5ª a 8ª séries - no componente curricular que lhe é próprio;

b) 5ª a 8ª séries - no componente curricular que não lhe é próprio;

c) 1ª a 4ª séries, Educação Infantil e Educação Especial.

3.11. Em caso de empate na classificação terá preferência quem tiver:

a) maior classificação no concurso de seu cargo atual;

b) maior pontuação de titulação conforme o item 2.2;

c) maior idade.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Compete à Direção das Unidades Educacionais:

a) Dar ciência aos interessados sobre esta Ordem de Serviço, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Emitir a declaração de pontuação dos professores e vice-diretores que são lotados na Unidade Educacional;

c) Arquivar cópia da declaração de pontuação dos profissionais citados na letra "b", devidamente assinada por eles;

d) Encaminhar para os NAEDs os dados necessários para a classificação dos vice-diretores e de todos os professores em suas devidas áreas de atuação e conforme a habilitação devidamente comprovada;

e) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais citados na letra "b" e após encaminha-los aos respectivos NAEDs.

4.2. Compete à Coordenadoria de Jovens e Adultos da FUMEC:

a) Dar ciência aos interessados sobre esta Ordem de Serviço, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Emitir a declaração de pontuação dos professores e especialistas em educação da FUMEC;

c) Arquivar cópia da declaração de pontuação dos profissionais citados na letra "b", devidamente assinada por eles;

d) Proceder à classificação dos professores e especialistas em educação da FUMEC;

e) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais citados na letra "b" e após encaminha-los à Diretoria Executiva da FUMEC;

f) Processar os dados e divulgar a classificação dos professores e especialistas em educação da FUMEC no Diário Oficial do Município e por meio do site www.campinas.sp.gov.br/smenet.

4.3. Compete à Coordenadoria dos NAEDs:

a) Dar ciência sobre esta Ordem de Serviço aos Orientadores Pedagógicos, Diretores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;

b) Emitir a declaração de pontuação dos Diretores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais para a classificação;

c) Arquivar cópia da declaração de pontuação dos profissionais citados na letra "a", devidamente assinada por eles;

d) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais citados na letra "a" e após encaminha-los à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME;

e) Encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME os dados necessários para a classificação dos profissionais e os dados recebidos pelas Unidades Educacionais.

4.4. Compete à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME:

a) Expedir declaração de pontuação para os Supervisores Educacionais que atuam na Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME e no Gabinete da SME;

b) Arquivar cópia da declaração de pontuação dos profissionais citados na letra "a", devidamente assinada por eles;

c) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais citados na letra "a";

d) Processar os dados e divulgar a classificação dos docentes e dos especialistas em educação no Diário Oficial do Município e por meio do site www.campinas.sp.gov.br/smenet.

4.5. Compete ao Departamento Pedagógico:

a) Expedir declaração de pontuação para os Supervisores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e professores de Educação Especial, diretamente vinculados ao Departamento Pedagógico;

b) Arquivar cópia da declaração de pontuação dos profissionais citados na letra "a", devidamente assinada por eles;

c) Receber, analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos profissionais citados na letra "a" e após encaminha-los à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME;

d) Encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME os dados necessários para a classificação dos profissionais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os recursos deverão ser interpostos na Unidade Educacional, Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME, Departamento Pedagógico, NAED e Coordenadoria de Programa de Jovens e Adultos da FUMEC, conforme o local de trabalho do profissional, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da classificação geral no Diário Oficial do Município.

5.2. Os professores e especialistas em educação ingressantes em locais provisórios não serão classificados por esta Ordem de Serviço e serão convocados pela Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da SME ou Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos da FUMEC para nova escolha, após o processo de Remoção e de escolha de local de trabalho, obedecendo a classificação do Concurso.

5.3. Os recursos administrativos, quanto ao que dispõe esta Ordem de Serviço não terão efeito suspensivo.

5.4. Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Sra. Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC.

5.5. Os Diretores Educacionais e Vice-Diretores que não tiverem interesse em participar do processo de remoção não estão obrigados a efetivar sua classificação prevista nesta Ordem de Serviço.

5.6. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução SME n.º 10/03 e Resolução FUMEC n.º 04/03.

Cumpra-se.

Campinas, 14 de setembro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

(16 E 17/09)

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na FUMEC a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 005/2004 – Processo Administrativo Nº 04/10/49.626 - Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) - **Objeto:** Aquisição de Mobiliário, visando equipar o CEPROCAMP, Escola financiada pelo Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP) conforme regras estipuladas no Contrato de Empréstimo Nº 1052/OC-BR, celebrado em 24/11/1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil. **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 30/09/2004 às 09h30min. **Sessão de abertura:** 30/09/2004 a partir das 09h30min. O Edital poderá ser consultado e adquirido, a partir do dia 20/09/2004, na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, Sala 07, Palácio dos Jequitibás, em Campinas-SP, nos seguintes horários: das 08:30h às 12:00 e de 13:30 às 16:30h, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de setembro de 2.004

PEDRO ÂNGELO COSTA

Progeiro em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 03/05/374

Interessado: Eduardo Reynaldo Gaya Guzman

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de deferimento do pedido formulado nos autos dos processos protocolizados sob nº 8041/02, 1450/01 e 0500059/02 tendo em vista que referidos processos já possuem decisão transitada em julgado, nos termos do artigo 78 da Lei 11.109/01, sem prejuízo da repropositura do pedido, atendidas as exigências do artigo 8º e §§, da Lei 9578, de 18 de dezembro de 1997.

Protocolo: 03/10/64209

Interessado: Neusa Rodrigues Meira

Assunto: Pedido de Remissão de Débitos

Atendendo as disposições dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **deixo de conhecer** do pedido de remissão dos débitos do IPTU dos exercícios de 1997 a 2000, relativos ao imóvel codificado sob nº 042.021.282/02 por se tratar de matéria já julgada nos autos do processo protocolizado sob nº 19433/00, com decisão definitiva publicada no DOM de 16/12/02, estando exaurida a instância administrativa para discussão da matéria, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 04/10/13.344**Interessado: Sirlene Alfonso Ortega****Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU****C.C.: 016.932.500-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob nº **016.932.500-02**, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01. Determino a retificação do lançamento em questão, **a partir do exercício de 2004**, alterando-se a área construída para 255,05 m², o tipo/padrão/subpadrão para A-3.0 e ano base de depreciação para 1985, conforme parecer fiscal às fls. 20, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações), consoante com o disposto no artigo 145, III, do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, dentro do presente exercício fiscal, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações posteriores), bem como, e especialmente, do constante no artigo 28 da Lei Municipal 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Diretora / DRI

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de setembro de 2004:

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	20/08/04	11.638,82
IMPrensa Oficial DO ESTADO S/A-IMESP	20/09/04	285,81

PEDRO SEITIRO NAGAO

Supervisor D. de Finanças (respondendo cumulativamente pela Secret. Munic. De finanças – SMF)

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 04/11/5632 ADILSON SILVA – PROT. 04/11/5884 MAURICIO C C DEFINA – PROT. 04/11/7538 MESTRA EGNª LTDA

DEFIRO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 04/11/5343 PLINIO Q DE CASTRO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL
 PROT. 03/11/2602 ALBERTO CARLOS J M PETROCOHI – PROT. 03/11/3877 LUCIANA M FUKUGAUTI

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
 PROT. 03/11/2775 MARCELO AP CAMPOS FERRAZ – PROT. 03/11/5230 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 04/10/6721 FIDEL P DA SILVA – PROT. 04/11/4316 LUIZ DAL MOLIN – PROT. 04/11/6785 MARCIA PAULINO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. AMPLIAÇÃO COMERCIAL
 PROT. 04/11/3663 JOSE I CAVAZOTTO – PROT. 04/11/3125 JOAO MARIO GUERREIRO

DEFIRO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICO
 PROT. 04/11/6898 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6899 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6896 SILVIA M S PROENÇA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESID. MULTIF. HORIZONTAL
 PROT. 04/11/2577 ADILSON TOMAZ

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESID. MULTIF. HOR.
 PROT. 04/11/3461 JOSE R DE MAGALHAES

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTE
 PROT. 04/11/6674 FERNANDO V DE CAMPOS – PROT. 04/11/2897 FERNANDO R JACOBUCCI

INDEFIRO
 PROT. 03/10/38245 RRM ESTACIONAMENTO E GARAGEN S/C LTDA – PROT. 04/10/31767 RINALDO DE J GRIGOL – PROT. 04/11/1361 DENIS R C PEREZ – PROT. 04/11/1855 AGYANA KIDS CALÇADOS LTDA – PROT. 04/11/6451 ALCIDES J BUENO – PROT. 04/11/6831 ELZIO E PAULUCCI – PROT. 04/11/6916 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6982 JOSE L FARO DINIZ – PROT. 04/11/7047 JOSE C BARBOSA – PROT. 04/11/7160 GRUPO DE FARTURA DE HORTIFRUT LTDA – PROT. 04/11/7431 TAQUARAL GRILL – PROT. 04/11/7559 LUCIANE M PRATA LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
 PROT. 04/11/7313 EDSON R VASCONCELOS – PROT. 04/11/7414 BANCO DO BRASIL – PROT. 04/11/7278 IVAN L BIAGIOTTO – PROT. 04/11/6506 LEIA E LUIZ HOSPEDARIA – PROT. 04/11/6378 INST. CULTURAL EUROPEU IDIOMAS LTDA – PROT. 04/11/7624 DONATELLA PANIFICADORA LTDA – PROT. 04/11/7583 FORTUNATO VEÍCULOS LTDA – PROT. 04/11/6094 MARCOS A JESUINO – PROT. 04/11/7116 DARCI TECIDOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT. 04/11/6994 CRISTIANO J MICOLI – PROT. 04/11/7552 CARLOS J DE SOUZA

COMPAREÇA PARA CIENCIA
 PROT. 2543/95 ARCH ARQUITETURA – PROT. 03/11/528 MARCELINO SHIMABUKURO – PROT. 04/11/5094 CLAUDIO A FOGAGNOLI – PROT. 04/11/1996 BANCO DO BRASIL S/A – PROT. 04/11/4409 MARIA AP. M H TERZIS – PROT. 04/10/4926 FRANCISCO I PIROMALLO – PROT. 04/11/6552 CARMEM I C PRANDO – PROT. 04/11/6299 ASSIMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/C LTDA – PROT. 04/11/7035 GERALDO A MOREIRA – PROT. 03/11/7934 NIRCEU M GONZALES – PROT. 04/11/7935 AMAURY MAUSBACH – PROT. 04/10/200 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 03/11/3662 SINDICAMP – PROT. 03/10/21857 JOSUE DE CAMARGO – PROT. 03/10/33888 ARNALDO GOMES – PROT. 04/11/6875 CARLOS A LORO – PROT. 04/11/5273 CRISTINA A PITON – PROT. 04/11/5030 ANTONIO C F VALENTE – PROT. 04/11/1666 GETULIO A BARRET O – PROT. 04/10/28133 IRMA L MISSIO – PROT. 03/10/2109 CRISTINO J MICOLI – PROT. 04/10/42563 COMANDO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – PROT. 04/10/42589 ALICE A IKEZIRE – PROT. 04/10/43598 D F M BAR E LANCHES LTDA – PROT. 04/10/42528 AUTO PARK NARDI LTDA – PROT. 04/11/7713 ALLUS COM. E REPRES. DE ABRASIVOS LTDA – PROT. 04/11/7531 MARINO F LOPES FILHO – PROT. 04/11/7535 ALEXANDRE J L DA COSTA – PROT. 04/11/2396 DREISON A SANTINI – PROT. 04/11/7645 JOSÉ L DA SILVA – PROT. 04/11/6905 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6685 JAIR PIASSA – PROT. 04/11/6900 SILVIA M S PROENÇA PROT. 04/11/6903 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6911 DONIZETI DONAIRE – PROT. 04/11/6907 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6908 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 04/11/6910 SILVIA M S PROENÇA – PROT. 27689/00 OSMAR ALBERTINI – PROT. 04/11/7209 ALEXANDRE DA S SOARES – PROT. 04/11/7234 CELSO DE S CARMO – PROT. 04/11/5582 ANTONIO C ZANOTTO – PROT. 03/11/596 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
 PROT. 04/11/6579 JULIO R ALBERTINI – PROT. 04/11/7273 RUBENS D VESCOVI – PROT. 04/11/7574 DEVANIR GARCIA – PROT. 04/11/7651 JOSE F F DOS SANTOS – PROT. 04/11/7719 MARILIA F PANSANI – PROT. 04/11/7732 PAULO R MIRANDA

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
 PROT. 04/11/7994 LUIZ W MARTINS – PROT. 04/11/8008 ANTONIO C DE P RIBEIRO – PROT. 04/11/8009 JOSE W DUARTE – PROT. 04/11/8010 JOSE W DUARTE – PROT. 04/11/8013 THEREZA M ROVERI – PROT. 04/11/8032 RUBENS A DE NORONHA- PROT. 04/11/8033 AILTON MONTAGNER – PROT. 04/11/8041 VENICIO DOS S REGINALDO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO ANTERIOR
 PROT. 16470/83 SERGIO TERUYA

ENG. JARAÇÁ RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS**32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL/2004**

Ata Da 32ª Reunião Ordinária do COMDEMA/Campinas, realizada no dia 27 de Abril de 2004, na sala de reuniões da CATI, o presidente inicia trabalhos às 17:25 horas, contando com a presença de 30 conselheiros.

Sigrid Mecchi Gouvêa (AEAC), Lourenço M Dantas Jr. (AREA), Paulo Namur Claro (CATI), Demétrio Vilagra (CEASA), Clóvis de Luca (CIESP), Suzane Marques F de Souza (FJPO), Maria do Carmo de S. Novo (IAC), Nestor Amâncio Alves Jr (Macro Zona 2), Bastiaan Philip Reydon (Macro Zona 3), Vera M Duch Crosta (Macro Zona 3), Celso Primi (Macro Zona 4), Edson José Santana (Macro Zona 7), Maria Cleofas Faggion Alencar (NMA/EMBRAPA), Flavio Gordon (Novo Encanto), Lori Pereira Afonso (Plantando Paz na Terra), Marcelo P A Vieira (PROESP), Vera Lucia G da Silva Rodrigues (PUCC), Márcia Trevisan Vigorito (SANASA), José Franklin Gindler (SECOVI), Rui Scaranari (SECOVI), Guilherme Fonseca Tadini (Secretaria de Obras), Íris Rodrigues Maldonado (Secretaria de Educação), Leda Roxana V Barbato (Secretaria de Habitação), Antonio Arivaldo da Cruz Jr. (Secretaria de Negócios Jurídicos), Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria de Saúde), Marilís Busto Tognoli (DMA/SEPLAMA), Regis Romano Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Antônio de Marco Rasteiro (Sindicato dos Químicos), Fábio Augusto (UNICAMP), Mohamed Ezz El Din M Habib (UNICAMP).

O presidente abre a reunião de acordo com a pauta para as comunicações dos conselheiros.

A conselheira Sigrid propõe nova discussão sobre horário de reunião, propondo novo horário.

O conselheiro Paulo Namur propõe nova discussão sobre horário de reunião, propondo a volta do horário anterior, colocando a sala da CATI a disposição.

O conselheiro Mohamed coloca área da UNICAMP para reunião das 17horas às 20horas.

A conselheira Suzane manifesta-se contraria a atitude da OAB sobre a destituição de conselheiro, o Condepacc propõe manter a conselheira Denise como suplente da Cultura.

O conselheiro Flavio informa que foi publicado no DOM de 14/04 parecer contrário do CMDU sobre o projeto de lei de zoneamento.

A conselheira Vera reitera as palavras da conselheira Suzane, pedindo que a OAB seja oficiada sobre a saída de conselheiro e que o COMDEMA necessita de assessoramento jurídico. Solicita a possibilidade de colocar em pauta a discussão do projeto de lei de alteração de perímetro urbano.

O conselheiro Abrahão fala do parecer das ETES, fala do ofício pedindo informações sobre os aterros, irá trazer a resposta dentro da Comissão, irá realizar Oficina (Seminário) com a participação do COMDEMA. Com termino de contrato ECOCAMP necessidade de formular diretrizes em Julho ou Agosto. Salienta a falta de política de resíduos na Administração Francisco Amaral. Informa que existe

a indícios que o COMDEMA tenha sido ingênuo na renovação do contrato da ECOCAMP. Que as cooperativas são uma realidade na cidade e região, e o COMDEMA tem muito a ver. Informa ter recebido ofício do Sr. Presidente solicitando a indicação de um conselheiro para fazer parte do Grupo de Trabalho sobre Resíduos Sólidos, e pede para que o conselheiro Flavio faça a indicação para a comissão das Capivaras.

O conselheiro Mohamed pede para que o conselheiro Abrahão juntamente com um ex-conselheiro conhecedor do assunto sobre resíduos sólidos escreva-se um documento sobre a renovação do contrato da ECOCAMP para que seja considerado o Manifesto Comdema. O mesmo declara concordar com o conselheiro Abrahão sobre a indicação de um membro do conselho para o Grupo de Resíduos Sólidos. O conselheiro Flavio salienta o esforço de certos membros da comissão em RESOLVE:r o parecer sobre o PLC 03 da Ampliação da APA.

A conselheira Vera ressalta a presença com participação efetiva de nove membros, devendo retomar a análise da região do Viracopos.

A conselheira Paola ressalta a falta dos conselheiros no evento Intercomdemas

O presidente coloca que o trâmite para encaminhamento de parecer ambiental pode sair como decreto e que o CMDU pode analisar em conjunto com o COMDEMA a alteração do perímetro urbano na cidade. A conselheira Vera alega faltar uma lista de e-mails dos conselheiros para haver uma melhor comunicação entre os mesmos.

O conselheiro Abrahão coloca a necessidade de haver uma assessoria jurídica no COMDEMA.

O conselheiro Edson José esclareceu da necessidade da próxima visita ao Aeroporto de Viracopos ter no mínimo 6 horas.

O conselheiro Flavio esclareceu da forma como apresentar o Projeto Infraero.

A conselheira Vera esclareceu a necessidade do Plano Diretor da Infraero e que fosse encaminhado ao COMDEMA.

A conselheira Marilís informa que na última visita ao Aeroporto de Viracopos esta foi feita com uma pequena comissão.

O conselheiro Mohamed solicita convidar a INFRAERO para que faça uma apresentação ao COMDEMA e para que a visita de campo seja de forma independente.

O presidente passa para a votação das deliberações com os relatores fazenda a leitura das mesmas.

O conselheiro Abrahão lê a Deliberação 04/04, que após algumas alterações é aprovada por 23 votos favoráveis e 1 abstenção.

A conselheira Vera lê a Deliberação 05/04, que é aprovada por unanimidade.

O conselheiro Flavio lê a Deliberação 06/04.

O conselheiro Nestor apresenta substitutivo ao parecer que após lido e com algumas alterações propostas o mesmo é colocado em votação e rejeitado pelo pleno. Segue-se então a votação do parecer do conselheiro Flavio que se pronuncia desfavoravelmente ao PLC 03/03 que amplia a APA do Município de Campinas, que o projeto seja revisto e dentro de uma atualização global do Plano Diretor de Campinas, e que seja apresentada ao COMDEMA à visão metropolitana que o executivo tem a respeito do planejamento global de Campinas em relação a todos os – quesitos pertinentes, principalmente àqueles relacionados à proteção aos recursos naturais do município sendo aprovada por 13 votos a favor e 3 abstenções.

O presidente coloca para os conselheiros presentes que depois de completada a pauta da reunião, da a mesma por encerrada. Eu Dariano Mendes, redigi e digitei esta ata.

(16, 17, 18/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO/2004**

Ata Da 33ª Reunião Ordinária do COMDEMA/Campinas, realizada no dia 25 de Maio de 2004, na sala de reuniões da Estação Cultura na Avenida Floriano Peixoto s/nº, o presidente inicia trabalhos às 17:41 horas, contando com a presença de 22 conselheiros.

Conselheiros: Lourenço M Dantas Jr. (AREA), Édson Luis Coutinho (CATI), Demétrio Vilagra (CEASA), Emilia Rutkowski (GRAMA), Lilia do Carmo Donadon (IAB), Nestor Amâncio Alves Jr (Macro Zona 2), Vera M Duch Crosta (Macro Zona 3), Celso Primi (Macro Zona 4), Ary Vicente Fernandes (FJPO), Paulo Roberto dos Santos (Câmara Municipal de Campinas), Edson José Santana (Macro Zona 7), Thelma Regina G da Silva (PUCC), Márcia Trevisan Vigorito (SANASA), Simone Medeiros Eyer Thomaz (Secretaria de Obras), Íris Rodrigues Maldonado (Secretaria de Educação), Leda Roxana V Barbato (Secretaria de Habitação), Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria de Saúde), Marilís Busto Tognoli (SEPLAMA/DMA), Regis Romano Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Antônio de Marco Rasteiro (Sindicato dos Químicos), Fábio Augusto (UNICAMP), José Luiz Zétula (SINERGIA).

O presidente abre a reunião de acordo com a pauta para as comunicações dos conselheiros.

O conselheiro Ary Fernandes informa que foi publicadas as Resoluções 47 e 48 do CONDEPACC que tomba os maciços arbóreos C e D, ao lado (sudoeste) da Mata Santa Genebra.

A conselheira Vera informa que viu o documento sobre a envoltória ser de até 300 metros e que o CONDEPACC defende que a área será de 300 metros, e que o CONDEPACC não foi consultado pelo uso da palavra “até”, com isso a área envoltório poderá ser de menos de 300 metros. Solicita que o COMDEMA faça uma representação junto ao CONDEPACC sobre o assunto através da conselheira representante.

A conselheira Emilia salienta a ausência dos conselheiros no evento intercomdemas.

A conselheira Leda elogia o material sobre a regularização fundiária.

A conselheira Vera Crosta informa que a comissão se reuniu 3 vezes em Maio para analisar o PLC 04/03 (alteração de perímetro). Que o CMDU também esta analisando o PL 195 (alteração de perímetro urbano em todo o município) e que foi proposto uma reunião conjunta. Propõe que haja mais reuniões conjuntas entre o CMDU e o COMDEMA. Que o COMDEMA deve pensar na cidade como um todo a longo prazo. Salienta que o COMDEMA, em relação ao PLC de alteração de zoneamento não esteve presente às duas audiências públicas.

A conselheira Emilia informar que a Comissão de Políticas não teve oportunidade de se reunir.

O conselheiro Abrahão informou que sua Comissão se reuniu uma vez. Que a visita ao Aeroporto de Viracopos ficou incompleta, sendo necessário mais duas visitas. Informa sobre o termino do contrato com a ECOCAMP, e que esta sendo iniciado um novo processo de licitação. Sugere que o COMDEMA faça um Seminário ou uma Oficina de Trabalho para oferecer uma sugestão de modelo. Que indica o Sr. José Vitor Charaba para representar o COMDEMA junto ao Grupo de Trabalho Cooperativa de Reciclagem de Resíduos. Que houve uso de Agregado Siderúrgico no Jardim Satélite Iris sem atendimento aos quesitos apontados pelo COMDEMA. Fazer audiência pública para discutir o PL sobre proibição dos transgênicos (Ver. Paulo Bufalo), requisitar o protocolo do PL e convidar o Vereador para uma audiência com o Conselho. (Colocado em votação junto ao Conselho o mesmo foi aprovado por unanimidade).

O presidente informa que houve a assinatura do convênio do Parque Ecológico. Que se deve verificar se conforme a lei, a OAB que tem assento junto ao COMDEMA, pode se abster de indicar membro. Colocado para a aprovação das Atas, o Conselho foi contra esta aprovação, pois a Prefeitura estava em greve e não foram enviados os anexos.

O conselheiro Abrahão informa da necessidade do Comdema ter um banner na Feira da Semana de Meio Ambiente, que devido à falta de tempo enviar aos conselheiros para que os mesmos enviem possíveis alterações no contexto até o dia 31/05/04, não enviar a arte.

Colocado em votação à eleição do representante do Comdema junto ao Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, de forma unânime foi votada à conselheira Paola Chary Sierra.

Com referência ao Premio Destaque Ambiental, providenciar análise de modelo do premio.

Colocado em votação à mudança de horário e local e de forma unânime ficou decidido à manutenção do horário das 17:00 horas.

O presidente coloca para os conselheiros presentes que depois de completada a pauta da reunião, da a mesma por encerrada. Eu Dariano Mendes, redigi e digitei esta ata.

(16, 17, 18/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO/2004**

Ata da 34ª Reunião Ordinária do COMDEMA/Campinas, realizada no dia 29 de Junho de 2004, na sala de reuniões da Estação Cultura na Avenida Floriano Peixoto s/nº, o presidente inicia trabalhos às 17:23 horas, contando com a presença de 23 conselheiros e como convidados os Srs. Wanderley Meira (Diretor do DLU), Marcos Fernandes Martins (Gabinete da Prefeita – Plano Diretor) e da Sra. Dionete Santin (UNICAMP).

Conselheiros: Celso Primi (Macro Zona 4), Clóvis de Luca (CIESP), Edson José Santana (Macro Zona 7), Fábio Augusto (UNICAMP), Fernando Iório Carbonari (CETESB), Flavio Gordon (Novo Encanto), Janet do Prado A Navarro (Secretaria de Saúde), José Vitor Charaba (Sindicato dos Químicos), Leda Roxana V Barbato (Secretaria de Habitação), Lourenço M Dantas Jr (AREA), Lucas Yamakawa (CEASA), Lucia Tereza Costa de Toledo Silva (Secretaria de Educação), Luis Carlos Ribeiro Rezende (Macro Zona 2), Marcelo P A Vieira (PROESP), Maria Cleofas Faggion Alencar (CNPM/EMBRAPA), Maria do Carmo de S Novo (IAC), José Luiz Zétula (SINERGIA), Regis Romano Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Rogério Santa Rosa (SINDIPETRO),

O presidente abre a reunião de acordo com a pauta para as comunicações dos conselheiros.

O conselheiro Flavio (Novo Encanto) informa ter recebido do Sr. Osvaldo (Unicamp) relatório sobre a poluição do Lago do Parque Ecológico, e entrega ao Presidente o documento.

O conselheiro Édson (Macro Zona 7) pede ao Presidente que faça a leitura sobre reportagem em cita existência de negociações de terreno no aeroporto.

O presidente abre para os coordenadores de comissão façam a sua comunicação.

A conselheira Maria do Carmo (IAC) informa que os dados sobre sua comissão estão com a conselheira Sigrid (AEAC).

O presidente informa ter participado de reuniões da Agencia Metropolitana e que houve a Agenda 21 Metropolitana, de proposta do jornalista José Pedro Martins.

O presidente coloca em votação a aprovação das atas de nº 12, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 sendo todas aprovadas com algumas alterações por unanimidade.

O presidente convida a Sra. Dionete Santin para que exponha sobre o GAUC. Guia de Arborização urbana de Campinas, onde diz que 60% do trabalho já está pronto e que houve alguns problemas políticos dentro da própria comissão do GAUC.

O presidente convida o Sr. Vanderlei Meira (diretor do DLU) para que exponha sobre o contrato da ECOCAMP e sobre a Agenda de discussão sobre a limpeza urbana.

Após longa explanação, esclarece que não há verba no orçamento para a desapropriação da área contígua "B" e que no momento a alternativa é a verticalização do atual, com o aumento das cotas inicialmente previstas.

O presidente convida o Sr. Marcos Fernandes Martins (Gabinete da Prefeita) para que exponha sobre o Plano Diretor, com cronograma e metodologia de trabalho, esclarecendo que o Plano Diretor veio como proposta no Congresso das Cidades e convida as entidades que compõe o Comdemna para a participação.

O conselheiro Flavio usa da palavra para expor posição contrária ao Plano Diretor.

O conselheiro Rogério fala sobre o premio destaque ambiental, com a possibilidade de concurso para projetos ambientais.

O presidente coloca para os conselheiros presentes que depois de completada a pauta da reunião, da a mesma por encerrada. Eu Dariano Mendes, redigi e digitei esta ata.

(16, 17, 18/09)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Em cumprimento a Lei Complementar nº 10 de 30/06/04 e ao Edital das Eleições para a Diretoria Executiva e conselhos do CAMPREV, o Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos nomeia os servidores abaixo para compor a Junta Apuradora:

Presidente

José Donizete de Souza – 103946-6

Membros

Célia Kimico Miyagusko – 56807-4

Sandra Altina Silva Moraes – 92233-1

João Carlos Ribeiro da Silva – 110286-9

Maria Renata Brito de Miranda – 56826-0

Maria Ivonilde V. de Souza – 56581-4

Mara Ramalho Canineo - 63405-0

José Roberto Oliveira de Azevedo – 106022-8

Edineide Silva Martinez – 111593-6

Milton Quartieri – 79255-1

Maria Célia Lorenzete – 56824-1

Ivete T.M.Nakandokari – 56811-2

Campinas, 16 de setembro de 2004

CARLOS F B MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal

COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL I/2004

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **publica** a nova classificação, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vaga dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo os critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do certame.

EMPREGO: MÉDICO I – EMERGENCISTA ADULTO

DATA REUNIÃO DE DESEMPATE : 15/09/2004

CLASS	DES	NOME	RG
21	21	RAIMUNDA NEIDE MARQUES OLIVEIRA	712319
21	22	JOSÉ RAPHAEL DE M C MONTORO	22351061-0

Campinas, 16 de setembro de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL I/2003

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **publica** a nova classificação, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vaga dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo os critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

CURSO: ENGENHARIA SANITÁRIA – EDITAL I/2003

DATA REUNIÃO DE DESEMPATE : 15/09/04

CLAS	DES	NOME	RG
21	21	DANIELLE CRISTINA CAPEL BORGES	443559624
21	22	FERNANDA CARDOSO	340082823
23	23	EDENISE OLIVEIRA DE MOURA	33066251
23	24	MARIA ROSA MITSUKO OGAWA	253216850

Campinas, 15 de setembro de 2004

CARLOS FB. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

N.º 64464/2004 - aplicar a Lei nº12.012, de 29 de junho de 2004, a todos os servidores que ingressaram, em conformidade com a relação anexa, ou aos que vierem a ingressar no serviço Público municipal.

ANEXO À PORTARIA Nº 64.464/2004

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vestuário	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1112937	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - MECANICO	E	I	P40	SAUDE	36
1112988	FERNANDO PERRI SATORRES	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113038	IVAN CALIL CECHI MOYSES	MEDICO	MEDICO - EMERGENCIA ADULTA	E	III	P42	SAUDE	24
1113046	RICARDO MARTINS	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113062	LUCIDALVA BENEDITA SALATEM NOVAIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1113089	HELENA MARIA MORAIS MARTINEZ	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 1A4	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113119	SONIA REGINA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	C	I	P11	SAUDE	36
1113127	ELISEU EMILIANO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE HIGIENIZACAO SAUDE	A	I	P01	SAUDE	36
1113135	IVETE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1113143	MARCELO GUIMARAES DE SOUZA	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	PLANEJAMENTO E GESTAO	36
1113151	ROBERTO BEVILACQUA BARBOSA	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113178	REGOLINA DE ARRUDA MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE	E	I	P40	SAUDE	36
1113186	ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDAO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113194	MARCELA SEBER FAIS	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113208	FERNANDO APARECIDO BRAZ	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - HISTORIA	E	I	P40	EDUCACAO	24
1113216	CICERO APARECIDO DE FARIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1113275	MARLY IZILDINHA DE MELO RODRIGUES FRANCA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE HIGIENIZACAO SAUDE	A	I	P01	SAUDE	36
1113313	RAUL LHORETTI FILHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1113321	AUDEMARIO MACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ADJUNTO DE SERVICOS GERAIS	A	I	P01	SAUDE	36
1113330	PATRICIA PORCHESATTO SAMPAIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113348	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA SANTANA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113356	SANDRA DAVID MAGDALENA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - GEOGRAFIA	E	I	P40	EDUCACAO	24
1113364	WALTER FREITAS DE SOUZA	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113372	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113380	MARCIA FRANCISCA DA CRUZ	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1113399	PATRICIA DO AMARAL GONCALES	MEDICO	MEDICO - EMERGENCIA ADULTA	E	III	P42	SAUDE	24
1113402	MARIA CLARA CARDOSO RAFAEL DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1113429	JAQUELINE FRANCISCA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1113437	CLERI RBGINA NOGUEIRA BIONDO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113445	MARIA AMALIA DE ARRUDA FACCONI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113453	SIDNEY PAULO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ADJUNTO DE SERVICOS GERAIS	A	I	P01	SAUDE	36
1113461	MARIA DO ROSARIO E SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	GESTAO DE PESSOAL	36
1113470	DORCAS PINHEIRO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113488	LILIA ARANTES ZEBALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113496	DANTELLA GERONIMO CANTERO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113500	REJANY LIMA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113518	EDISON DE FREITAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	III	P26	SAUDE	24
1113526	SIMONE ALVES SALVIANO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113534	RENATO DE CAMARGO BARROS	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	PLANEJAMENTO E GESTAO	36
1113542	TESSA VIRGINIA DE OLIVEIRA PASSARELA	MEDICO	MEDICO - EMERGENCIA ADULTA	E	III	P42	SAUDE	24
1113550	MARIA ISABEL ARANTES	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - HISTORIA	E	I	P40	EDUCACAO	24
1113569	MICHELE CRISTINA TOLEDO LUCIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113577	JULIANA ALICE LUCIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113585	MARIA CREUZA LOPES TEATIN	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113593	ANDREA FERNANDES ELOY DA COSTA FRANCA	MEDICO	MEDICO - DERMATOLOGIA	E	III	P42	SAUDE	30
1113607	SERGIO MASSAYUKI TANI	MEDICO	MEDICO - INTENSIVISTA PEDIATRA	B	III	P42	SAUDE	24
1113615	SIMONE DE PAULA NASCIMENTO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113623	CYNTHIA MARA XIMENES MELCHIOR	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 1A4	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113631	ROSILEY RODRIGUES VIANNA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113640	ROSANGELA FERREIRA MORAIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113658	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113666	TATIANA DE CASTRO E SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113674	JOSEFINA CARAZZATO	COORDENADOR PEDAGOGICO	COORDENADOR PEDAGOGICO	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1113682	SELMA CONCEICAO MALHEIROS DE MELO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1113690	VANESSA MILA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1113704	MICHELA TOLEDO CAIRES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113720	IDELVANI NUNES MACHADO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113739	FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36

Matrícula	Nome	Carga	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1113747	ANA PAULA GONCALVES SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113755	FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113763	LUCELIA GIGLIO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113780	GENI APARECIDA PEREIRA DE MEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113801	ELIANIS SOBRINHO MORAIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113810	KARINA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113828	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1113836	FALLA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113844	MARIA AMELIA PARABELLO FREITAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113852	ONOFRIA APARECIDA MARQUES DE ABBRU LEANDRO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113860	RAIMUNDA ODETE DA SILVA SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113879	MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113895	SILVIA LOPES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113909	VERONICA POLEGATO	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE	E	I	P40	SAUDE	36
1113917	SANDRA MARIA MENDES FERMINO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113923	NEIDE APARECIDA PESCOLTE GONCALVES BATISTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113933	DINALVA CRISTINA XIMENES	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE	E	I	P40	SAUDE	36
1113968	MARIA IDALBA PEREIRA LIMA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 1AA	E	I	P40	EDUCACAO	36
1113976	HENRIQUE CEZAR BELINELLI	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1113984	FERNANDA GONCALVES FACCHINI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1113992	ANA ROSA DE PAULA MORAIS	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS.F. 1AA	D	III	P26	EDUCACAO	36
1114000	ROSANA SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114018	ELAINE CASSIA LEITE DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114026	SONIA APARECIDA DA SILVA LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1114034	MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE HIGIENIZACAO SAUDE	A	I	P01	SAUDE	36
1114042	JENIFER CRISTINA DANTAS DE CARVALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	A	I	P11	GESTAO DE PESSOAL	36
1114050	SILVANA FRANCISCO FILHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114069	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1114077	VANIA SOARES SILVA COSTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114085	JULIANA FELO CHEHOW	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	SAUDE	36
1114093	GUSTAVO GARINETTI NETO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36
1114107	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114115	CRISTIANE JORJA PEREIRA DA PAIXAO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114123	LUCILENE FERDINI LEAO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114131	TATIANE CRISTINA TOMÉ LEITE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114140	MARACLEI MOIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114159	PRISCILA TESSAROLO FELIPE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114166	MARIA DA PENHA MALACHIAS DAS NEVES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114174	MARISILDA ANGELA LOPES UBIJAJARA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114182	DORA HELENA DUARTE MOLLAR	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114190	ROGELIA APARECIDA BENEDITO TEODORO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE HIGIENIZACAO SAUDE	A	I	P01	SAUDE	36
1114204	SILVANA AYRES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114212	CARLA CRISTINA LIMA PETERLINI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114220	LIDIA MENDONÇA REIS DUARTE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114239	CARITACIENE CORDEIRO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114247	CRISTIANE TEREZA BUENO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1114255	PATRICIA IRIS CORREA NOGUEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114263	ANA MARIA ARRUDA DIAS VITALE	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1114271	ROSEVANI INACIO JULIANO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114280	NILSA APARECIDA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114299	IRENE FREIRE BANHAIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114310	JOSE GALDINO PEREIRA	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1114328	DANILO DA COSTA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ELETRICISTA	B	I	P06	SAUDE	36
1114336	VERA LUCIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114379	JOSE ROBERTO TOPPOLI BAGGIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I	P01	SAUDE	36
1114387	ŞANDRA REGINA SACOMANI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114395	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114417	RENATA DE OLIVEIRA ANTONIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114425	ELZA APARECIDA BERNARDINO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114433	EDER AURI MORO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	E	I	P40	DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	36

Matrícula	Nome	Carga	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1114441	RENATA APARECIDA DE MELO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114450	ADILSON HONORIO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AGENTE DE HIGIENIZACAO SAUDE	A	I	P01	SAUDE	36
1114468	DULCE HELENA DE ANDRADE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114476	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114484	ROSANI CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1114492	ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114506	CLARICE DE OLIVEIRA RANGEL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114514	BEATRIZ TEREZA LEITE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114522	ELISAPTE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114530	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA KAMADA GALETI	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	B	I	P40	EDUCACAO	36
1114549	NILDA APARECIDA DE SIQUEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114557	JAIR SENA SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I	P01	SAUDE	36
1114565	RENATO DE SOUZA BUENO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ELETRICISTA	B	I	P06	SAUDE	36
1114573	LENI SEVERINA DE FREITAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114581	SONIA ARGENTINO SANTOS WAESSEMAN	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1114590	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1114609	ALESSANDRA MARIA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114611	MARCOS DOMIZETE VIEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	A	I	P01	SAUDE	36
1114620	JOAO MARCUS RAMOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTOBISTA VEICULOS PESADOS	C	I	P11	SAUDE	36
1114638	BEZETS STANGUINI ESTEVAM	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114646	MARLENE DOMIZETE GERALDO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114654	JOSETE PINHEIRO SAMPAIO MATTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114662	RAQUEL APARECIDA GABRIEL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1114670	ARI RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MOTOBISTA VEICULOS PESADOS	C	I	P11	SAUDE	36
1114689	NELY ALVES DA SILVA MARTINEZ	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114697	IZABEL GARDINELLI RAMOS	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	B	I	P40	SAUDE	36
1114700	MARIAM PATRICIA ADADA	MEDICO	MEDICO - DERMATOLOGIA	E	III	P42	SAUDE	36
1114727	NELLO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114735	JURANDIR DE MATOS DONATO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114743	FABIANA LIMA DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114751	ALESSANDRO EUGENIO BALLONI DOS SANTOS	DENTISTA	DENTISTA	E	I	P40	SAUDE	36
1114760	ISABEL MARIA PINTO TRIGO	CONTADOR	CONTADOR	E	I	P40	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	36
1114766	MARCIA APARECIDA PILBER	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE	E	I	P40	SAUDE	36
1114794	REGINA FATIMA CARLOS MORAIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114808	JOSE POLI JUNIOR	DENTISTA	DENTISTA	B	I	P40	SAUDE	36
1114816	MARIA DE LOURDES BARBOSA ASSIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114824	SANDRA KARINA MENCUCI DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114832	ROSEMEIRE CARDOSO DE PAIVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114840	ELCI ELY AMARAL	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1114859	MARIA BERNADETE BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114867	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114875	ADRIANA RIBEIRO DA COSTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114883	LUCI MARINA RIBEIRO OLINTO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1114891	TANIA REGINA HORVATO GUERRA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1114905	JULIANA REIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114913	DALVA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114921	MARIA ELIENE DE MORAIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114930	ROSMEIRE CARDOZO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114948	MARIA DA CONCEICAO GERMANO DA CRUZ FRANCA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114956	DARCI SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114964	JULIA TESSAROLO FELIPE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1114972	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE CAMPOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114980	ERICILIA CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1114999	MARIA APARECIDA DE SOUZA EVANGELISTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115006	SANDRA MARA ANTUNES QUATROZE	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1115014	CARLA VANNI GALDINO DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115022	CRISTIANE RUTTUL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115030	RENATO DE CASTRO CARDOSO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	GESTAO DE PESSOAL	36
1115049	SIDNEY FRANCISCO VÉRONI	CONTADOR	CONTADOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115057	LEANDRO DANIEL DE CASTRO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1115065	VERA REGINA CUSTODIO REBUSTTI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	36
1115073	ISABELLA MANTOVANI GOMES	DENTISTA	DENTISTA	E	I	P40	SAUDE	20
1115081	ANA MARIA DE AGUIAR ZACHARIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115090	ROBERTA FERNANDA BORGES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115103	HELOISA APARECIDA SERNAGLIA BERNARDO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115111	MARIA DAS NEVES SILVEIRE DE JESUS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115120	KATIA FERREIRA SANTAO VADILHO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115138	MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115146	NEIDE DJARTE LIMA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115154	VILSINEIA CARDOSO CELESTINO MACHADO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115162	SIRLENE MENDES BATISTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	SAUDE	36
1115170	ROSEMARY ALVARES TAROCO DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115189	LUCIMAR BRUSETTI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115197	ANA PAULA YAMAGUCHI GIL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1115200	NIFRER SANDRO GOMES MARTINS	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115219	MARLI DONIZETI PEDROSO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115227	IZABEL PEREIRA FENILE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115235	JANE EDMARA RANGEL DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115243	MICHELLE ISAUARA RAMOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115251	SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115260	ROBERTA HELENA PIZZOLITTO GIARGLIA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P25	EDUCACAO	36
1115278	LEIA SANTOS DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115286	ROSIMEIRE DE FATIMA MONFEDINE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115294	FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115308	MARCOS JOACIR DOS SANTOS LEDO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	GESTAO DE PESSOAL	36
1115316	JOSIMEIRE APARECIDA DE JESUS MARTINI	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115324	GISELDA DE OLIVEIRA GODOY	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115332	MARILDA DA SILVA NEVES DE LUCENA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115340	IRENE DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115359	CRISTINA DECICO	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115367	VANESSA REGIS	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS. R. 1A4	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115375	ANDRE BALDY SANTOS DE SOUZA	DENTISTA	DENTISTA	E	I	P40	SAUDE	20
1115383	MARCELA SABELLO AMARAL FERNANDES	MEDICO	MEDICO - OFTALMOLOGIA	E	III	P42	SAUDE	20
1115391	ANDREA CRISTINA BERTUCCI GONCALO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	SAUDE	36
1115405	MICHEL BEZ FONTANA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115413	MAUREEN MONTEIRO OMANDE	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115421	JOSE SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115430	ROSANGELA DA COSTA GARCIA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115456	CELINA MARIA DA SILVA MANGOLIN	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115464	PAULA REGINA GRACIOLI DIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115472	SIDNEYA ESTEVES DE ALMEIDA GUIMARAES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115480	GIOVANA DE SEDIAS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM VIGIL. EM SAUDE	D	III	P26	SAUDE	36
1115499	MARCIA MARCELINO LEITE DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115502	CASSIA FERNANDA MONTEIRO ARAUJO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115510	RITA DE CASSIA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115529	GILBERTO VIEIRA GOMES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115537	CATARINA APARECIDA CORLHO FERNANDES	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - PORTUGUES	B	I	P40	EDUCACAO	36
1115545	IARA LUCIA BUENO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115553	LAZARO RENATO FLAUSINO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115561	MARIA MARCILENE DE LIMA MIGUEL	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115570	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115588	MARIA CRISTINA LANDINI MANSUR	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE VETERINARIO	B	I	P05	SAUDE	36
1115596	MARCELLINA FERREIRA DUARTE PINTO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1115600	ELAINE CASSIA CONCEICAO DE SOUZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115618	CARINA RAMOS YOKOTA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115626	LEDNICE PINTO NAVAS PEREIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115634	IVONIRIA BERNARDINO DE ARAUJO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115642	REGINA DO CARMO ZORZETO	CONTADOR	CONTADOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115650	CLAUDIA JESUS CAMARGO MATIAS	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115669	MARA RAQUELI DE FARIA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1115677	VANILDA ROSA DA SILVA MILAGRES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115685	CELIA CASTELO BRANCO ROSARIO	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE	E	I	P40	SAUDE	36
1115693	SONIA MARTA DO AMARAL	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115707	DULCINEIA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115715	DANIEL HIRSHOFS TAKEAZU	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	36
1115723	KARINA PAP TEIXEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115731	NEDELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115740	MARILDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - MATEMATICA	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115758	CRISTIANE DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICIOS GERAIS	A	I	P01	MANUTENCAO E CONSERVACAO	36
1115766	RUTH GOUVEIA DIAS	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1115774	RAIMUNDA DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115782	CECILIA COPPI	*AGENTE DE VIGILANCIA DE SAUDE	*AGENTE DE VIGILANCIA DE SAUDE	B	I	P40	SAUDE	24
1115790	MARISTER APARECIDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1115804	ANA SILVIA MARCHI GONZALEZ	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1115812	MARILENE MAGALHAES PECHIA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115820	VIVIANE VANNUCCI MONTEIRO DA SILVA NUNES	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1115830	SONIA SAVIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115847	JOSILENE PAVONI SANTANA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115855	ADEMILSON APARECIDO XAVIER	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115863	PRISCILLA ARAUJO MAGNABOSCO	DENTISTA	DENTISTA	E	I	P40	SAUDE	20
1115871	YANI ESMERIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115880	DINA REZENDE ALQUATI	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115898	ELISABETE PIMENTEL	COORDENADOR PEDAGOGICO	COORDENADOR PEDAGOGICO	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1115901	CELIA MARIA LOPES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115910	PATRICIA CAETANO	PSICOLOGO	PSICOLOGO	E	I	P40	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1115928	MARIA DE JESUS SOUSA GOMES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1115936	EDINEIDE DA SILVA MARTINEZ	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	GESTAO DE PESSOAL	36
1115944	GERALDA DOS SANTOS MISSIO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115968	REANILUCLA BARBOSA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	SAUDE	36
1115960	DENISE MARIA JIMENES ALBIS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1115979	VALERIA NAVACOSKI PINHEIRO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	SAUDE	36
1115987	LUCIA DA SILVA FELISIMINO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1115995	SIMONE FASSINI CONCEICAO ROCHA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116002	JAIR FORTUNATO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICIOS GERAIS	A	I	P01	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1116010	NAIR CORREIA HIEBUDT	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS. F. 1A4	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116028	BENEDITA CRISTINA SILVA MIRANDA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116037	MARCIA CRISTINA TANELLA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - PORTUGUES	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116045	MARCIA CRISTINA NETTO MOUTINHO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116053	RENATA DE ALCANTARA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM LABORATORIO	D	III	P26	SAUDE	36
1116061	IVETE REGINA APARECIDA DA FONSECA ANDRADE E SILVA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - GEOGRAFIA	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116070	MARGARETE MORGANTE	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - PORTUGUES	E	I	P40	EDUCACAO	24
1116088	VANIA REGINA XAVIER	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	EDUCACAO	36
1116096	EDVALDO ADEMIR ALTERO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1116100	ANDREZA BACHELAR DE CARVALHO GIACOMINI	DENTISTA	DENTISTA	E	I	P40	SAUDE	20
1116118	ROSANGELA APARECIDA GOMES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116126	HELEEN APARECIDA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116185	JUVENIL ALVES DO NASCIMENTO	DIRETOR EDUCACIONAL	DIRETOR EDUCACIONAL	E	IV	P44	EDUCACAO	36
1116193	SILVANA ORTIZ VIEIRA RUIZ	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCACAO	36
1116274	MARLUCE GOMES DA SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116282	CLEIDE ELENA DE PAULA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116304	JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAUDE	36
1116312	LUZIA DE FATIMA DE CARVALHO MENDES	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32
1116320	PATRICIA MARIA NIMENS	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	E	I	P40	EDUCACAO	36
1116339	DENISE BECK CARDOSO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTAO	C	I	P11	EDUCACAO	36
1116347	LUIS FERNANDO GONCALVES DE CARVALHO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1116355	TANIA APARECIDA BORBA QUADROS	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	EDUCACAO	36
1116363	MARIA DO CARMO PINTO BARRETO	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVENTE	A	I	P01	EDUCACAO	36
1116371	MARIA HELENA RAFAEL ROZA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	C	I	P11	ASSISTENCIA SOCIAL	36
1116380	LUCIANO BATISTA METRAN	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVICIOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116398	CELIA OLIVEIRA FAMPLONA DE SILVA	AGENTE PUBLICO MUNICIPAL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C	I	P11	EDUCACAO	32

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vestimentas	Ambiente Organizacional	Jornada Semanal de Trabalho
1116401	DINORA MARIA MISSIÃO DOS SANTOS	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAÚDE	36
1116410	ISABEL APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	EDUCAÇÃO	36
1116428	EDMIR ROBERTO BONORA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116444	IRACILDA MARIA PONTES MENEZES	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
1116452	MARIA APARECIDA PEREIRA GARCIA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	COZINHEIRO	C	I	P11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
1116460	CLAUDINEI GUERREIRO	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116479	EDUARDO HENRIQUE PAULINO	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116487	VITICÍUS ARGENTON SOPIATO	MEDICO	MEDICO - CARDIOLOGIA	E	III	P42	SAÚDE	20
1116498	ELENICE NOGUEIRA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116509	RUTE DE OLIVEIRA RAJMUÑO BENTO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCAÇÃO	36
1116517	CRISTIANE DEGRECCI TURRINI	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCAÇÃO	36
1116533	ADRIANE MARQUES FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ED. ARTES	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116541	ROSELY SIQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116559	CLETON FERNANDES DOS REIS	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116568	MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA CARVALHO	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116584	FABIO RICARDO ALVES ANTONIASSI	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - CIÊNCIAS	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116592	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAÚDE	36
1116606	MARCIA DE MORAIS SIQUEIRA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116614	ELEN LUCY ISCARO	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - HISTORIA	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116630	CELSO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ED. ARTES	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116649	JANE DE OLIVEIRA FARIA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - ENS. P. 1A4	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116657	DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA	MEDICO	MEDICO - CARDIOLOGIA	E	III	P42	SAÚDE	20
1116665	MARA MARLY DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTÃO	C	I	P11	EDUCAÇÃO	36
1116673	REJANE RICARDA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - EDUC. INF.	D	III	P26	EDUCAÇÃO	36
1116681	GLAUCIA MARA MALLONK MENDONÇA DINIZ	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	PROFESSOR EFETIVO - ED. FÍSICA	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116703	MARISA CRISTINA PEREIRA LOBOSCHI	BIBLIOTECARIO	BIBLIOTECARIO	B	I	P40	ASSUNTOS JURÍDICOS E DIR. DO CONSUMIDOR	36
1116728	GIULIANA MELAIO GOMES DE SOUZA TRAD	MEDICO	MEDICO - PEDIATRIA	E	III	P42	SAÚDE	24
1116742	MARCELO FERREIRA DA ROCHA	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	I	P01	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	36
1116770	KATHEA LIDIANE MARIA CARREIRO SOARES	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	MONITOR SOCIAL	C	I	P11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
1116789	DALVA CARVALHO DIAS	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	C	I	P11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
1116797	VIVIANE BRESCANCINI BARELO	MEDICO	MEDICO - ULTRASONOGRAFIA	E	III	P42	SAÚDE	20
1116800	VAGNER OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR EFETIVO	PROFESSOR EFETIVO - CIÊNCIAS	E	I	P40	EDUCAÇÃO	36
1116827	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA RIOS	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	ASSISTENTE DE GESTÃO	C	I	P11	EDUCAÇÃO	36
1116835	RAPHAEL BRATFISCH	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	TECNICO EM LABORATORIO	D	III	P26	SAÚDE	36
1116843	JOELMA ADRIANA RODRIGUES	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	P11	SAÚDE	36

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRIAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

ONDE SE LÊ:
PROTÓCOLO N.º 04/60/00615 PN
INTERESSADO: RODRIGO DANIEL GRANERO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO DANIEL GRANERO, CRMV/SP N.º 16213
DEFERIDO

LEIA-SE:
PROTÓCOLO N.º 04/60/00615 PN
INTERESSADO: RODRIGO DANIEL GRANERO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO DANIEL GRANERO, CRMV/SP N.º 16213
DEFERIDO

Campinas, 16 de setembro de 2004
KENNIA MARIA LINARES BATISTA OLIVEIRA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Em 13 de Setembro de 2004

Protocolado: 03.653/79 - **Interessado:** Secretária Municipal de Saúde

À vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolo, da solicitação desta Secretaria às fls. 594 – 595, e ainda, dos pareceres de fls. 597 – 600 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, na forma do decreto n.º 14.217/03,

AUTORIZO:

A prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua José Inácio, n.º 136, Joaquim Egídio, celebrado entre o Município e o Sr. Osmar Antônio Rizzo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/04, para funcionamento do Posto de Saúde da Sub-prefeitura de Joaquim Egídio, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais);

A SMAJC/DAJI, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne este protocolo a esta Secretaria, para acompanhamento e demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Em 13 de Setembro de 2004

Protocolado: 64.743/91 - **Interessado:** Secretária Municipal de Saúde

À vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolo, da solicitação desta Secretaria às fls. 336 – 337, e ainda, dos pareceres de fls. 339 – 342 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, na forma do decreto n.º 14.217/03,

AUTORIZO:

A prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Valentim Carvalho, lote 06, Joaquim Egídio, celebrado entre o Município e o Sr. Osmar Antônio Rizzo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/04, para funcionamento do Serviço de Cultivo de Plantas Fitoterápicas, mediante o aluguel mensal de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais);

À SMAJC/DAJI, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne este protocolo a esta Secretaria, para acompanhamento e demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de setembro de 2.004.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LT.	20/09/04	385,00

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 459/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 04/09/2004 a 08/09/2004 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 04/09/2004 A 08/09/2004

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	PROCESSADAS EM 08/09/2004	AGD1862	EI-347493-35
AAJ3898	EI-351441-25	BF6707	EI-350253-25
AGZ5189	EI-351026-55	BGF707	EI-350594-25
BFL6765	EI-340612-85	BGM6833	EI-340417-05
BGH5977	EI-349973-85	BHL5800	EI-350210-35
BH19796	EI-349861-65	BIU8711	EI-351455-55
BIB5126	EI-351313-65	BLG4891	EI-350914-35
BLA0149	EI-345112-95	BMU1129	EI-350942-95
BME1212	EI-348399-85	BOR3444	EI-348399-95
BNY2534	EI-352285-05	BOR3444	EI-348399-95
BOR9613	EI-345324-15	BOV4270	EI-350437-05
BPC2691	EI-349933-15	BPH3083	EI-351530-35
BP00371	EI-351321-35	BPW2370	EI-340618-35
BQC3067	EI-347864-45	BQG7453	EI-351312-55
BQH0880	EI-350740-55	BQH5991	EI-349669-15
BQN2278	EI-350100-35	BQR2127	EI-349978-25
BRO9508	EI-348817-75	BSC0934	EI-349046-55
BSQ4346	EI-349505-25	BSQ7369	EI-340416-05
BSQ9659	EI-346952-15	BSU4878	EI-351027-65
BTG2679	EI-347864-45	BTG2355	EI-340318-05
BTG4277	EI-351404-95	BTG7890	EI-348821-05
BU10845	EI-350205-95	BU16546	EI-349941-95
BUR2912	EI-340613-95	BUR2912	EI-351386-25
BVC5804	EI-350683-35	BWC0161	EI-350005-75
BWS7178	EI-349711-05	BZE2141	EI-350906-95
BZG6371	EI-348118-15	CAL7607	EI-347497-75
CAN2571	EI-345102-05	CAQ5337	EI-349544-85
CAQ9887	EI-351581-05	CB1409	EI-349736-25
CBZ2944	EI-348810-05	CCT3552	EI-351468-75
CCW1321	EI-350632-75	CCW3015	EI-349927-65
CCW9597	EI-352026-45	CCZ0105	EI-349696-65
CD23263	EI-348901-35	CD06660	EI-349399-65
CDU1694	EI-350823-05	CDU3184	EI-352297-05
CDU9256	EI-352031-95	CDW6217	EI-349976-05
CEL7222	EI-350189-45	CES8370	EI-349713-15
CEV3083	EI-349820-95	CEV3233	EI-351398-35
CEV4679	EI-350935-25	CEW9946	EI-348614-25
CEY3464	EI-351021-35	CEY5974	EI-349275-55
CEY8652	EI-349800-45	CHN0251	EI-348297-45
CH4754	EI-352292-65	CH1658	EI-350290-65
CIL7125	EI-350582-15	CIM7600	EI-346273-45
CIP4646	EI-351886-75	CJD1803	EI-347873-95
CJP0011	EI-345101-95	CJP4919	EI-347861-85
CJP8660	EI-350930-85	CKG2252	EI-348297-55
CKX2820	EI-349212-65	CKX3079	EI-352701-85
CKX6316	EI-348668-15	CKX6576	EI-351532-55
CMD7171	EI-338594-35	CME4817	EI-351671-15
CMR8903	EI-351387-35	CMW7793	EI-351853-75
COK6878	EI-350081-65	COZ1190	EI-350989-15
COZ4387	EI-348674-85	COZ4952	EI-349419-45
COZ6958	EI-350450-15	COZ8229	EI-351356-55
COZ9610	EI-350988-05	COZ9844	EI-351451-15
CPS7555	EI-350324-75	CPB6900	EI-349802-25
CPU1555	EI-343072-45	CPU1845	EI-352299-25
CPU6353	EI-351428-05	CPU8572	EI-343074-65
CPZ4034	EI-350930-85	COB7407	EI-349040-05
COH4461	EI-351383-05	COH5504	EI-351231-15
CQZ8118	EI-351397-25	CSD1340	EI-349936-45
CTP2615	EI-349693-35	CTP8002	EI-350687-75
CWD2535	EI-350943-05	CWG0021	EI-351390-65
CW0798	EI-350645-95	CWG1054	EI-351544-65
CW32384	EI-351629-35	CW63699	EI-349419-15
CW67069	EI-351884-55	CWL1479	EI-349035-55
CXD0778	EI-333298-95	CXD4250	EI-349547-05
CXD6128	EI-350208-15	CXD8994	EI-348219-35
CXT17292	EI-350243-35	CXR9704	EI-351107-95
CXT1935	EI-350583-25	CXT7571	EI-352533-55
CXQ9004	EI-348880-85	CXT9576	EI-349669-15
CY25224	EI-350097-05	CYZ5765	EI-350579-95
CZC7537	EI-338597-65	CKZ8810	EI-350929-75
DBB3310	EI-349705-45	DBJ8482	EI-347869-55
DBJ9691	EI-351435-75	DBK4315	EI-347429-55
DBV4914	EI-350736-15	DBY1733	EI-338596-55
DDY9612	EI-349814-85	DCG5487	EI-347869-55
DDJ6221	EI-351358-75	DDJ7151	EI-351357-65
DDN7136	EI-351379-65	DDV2648	EI-350462-25
DDV4294	EI-349817-65	DDV4400	EI-350692-15
DDV6696	EI-351388-45	DDV7816	EI-349682-35
DDV8675	EI-349874-85	DDV8716	EI-346272-35
DDE1173	EI-350206-85	DDE2451	EI-349669-15
DDE3653	EI-351037-55	DDE4306	EI-350386-35
DDE7092	EI-350916-55	DDE7369	EI-351628-25
DDE9596	EI-349317-15	DDE9977	EI-349661-45
DFT0666	EI-351303-75	DFU0401	EI-349871-55
DFU1858	EI-349873-75	DFU3160	EI-350801-05
DFU3641	EI-350939-65	DFU4191	EI-349694-45
DFU6717	EI-350693-25	DFU7319	EI-349236-85
DFU8100	EI-343073-55	DGW0695	EI-348391-05
DGW2869	EI-349400-75	DGW3335	EI-350184-05
DGW8069	EI-350301-65	DGW9866	EI-350254-35
DHR5779	EI-351381-15	DHR6126	EI-351381-85
DHR9190	EI-347492-25	DHY1191	EI-349726-35
DHY5256	EI-350506-25	DHY6714	EI-349712-05
DHY6792	EI-349720-85	DHY5012	EI-350940-75
DHY5569	EI-350685-55	DHY2211	EI-343211-05
DY16597	EI-351276-25	DKD0106	EI-347866-25
DKD2976	EI-350590-75	DKD3008	EI-349729-65
DKD3705	EI-350917-65	DKD6389	EI-349145-55
DKD7006	EI-351380-75	DKD7366	EI-351626-05
DKD7813	EI-351336-75	DKY4008	EI-351157-45

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BMF4574, BMT172, BMU1703) and their corresponding numerical values. The table is organized into several vertical sections, with some sections containing descriptive text like 'ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 08/09/2004'.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
CNF5428	E1-349483-25	CQS5243	E1-346150-25
DCN1061	E1-347364-65	DCN1985	E1-351401-65
DCN7185	E1-352679-85	DCN8280	E1-309766-65
ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
DCN8764	E1-350953-95	DEG8890	E1-348656-05
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
ALB5619	E1-350220-25	BIZ8889	E1-349689-05
BLX6408	E1-349768-85	BNY4197	E1-346725-55
BQH1560	E1-347359-15	BSC5327	E1-351005-65
BT47174	E1-349700-05	BTR8665	E1-320671-05
BTG7062	E1-350509-55	BUL7115	E1-340409-35
BVS2377	E1-348600-05	BX10706	E1-348394-25
BZJ2974	E1-351457-75	CAV0039	E1-349991-45
CN85665	E1-351440-55	CCT3199	E1-350735-05
CWC5446	E1-309769-95	CDU6378	E1-320673-15
CEJ4724	E1-346148-05	CEV1095	E1-349827-55
CEV2725	E1-346722-25	CEV6872	E1-349728-55
CHN4100	E1-348886-05	CHN9869	E1-349740-65
CHR7998	E1-349234-65	CIX7574	E1-347665-05
CJH6428	E1-350195-05	CJY3155	E1-350080-55
CI26335	E1-350180-65	CKG9967	E1-351201-45
CKX0096	E1-351060-65	CKY8088	E1-350318-15
CLC8045	E1-341179-35	CLY4255	E1-351234-45
CNF5327	E1-350287-35	CMO0145	E1-348384-35
CNQ1003	E1-349300-65	CNO1542	E1-340413-75
CQZ8534	E1-349043-25	CPG5736	E1-350397-35
CPU7665	E1-349724-15	CPU9900	E1-347660-55
CQB9855	E1-350285-15	CQH4824	E1-351278-45
CQK0884	E1-340419-25	CQR0408	E1-320674-25
CT09961	E1-349753-85	CTP0866	E1-340610-65
CTP2622	E1-350083-85	CTP5470	E1-349217-05
CXD2079	E1-349043-25	CX15022	E1-350288-85
CXD6867	E1-351155-25	CXT0803	E1-349629-55
CXT2611	E1-349981-55	CXT3960	E1-347967-45
CY22709	E1-349549-25	CYZ3183	E1-350599-75
CZK7462	E1-348385-45	CZK48925	E1-348825-45
DAZ7960	E1-349220-35	DBB2596	E1-348710-05
DBJ2590	E1-350082-05	DBJ6028	E1-349628-45
DBY3963	E1-347271-15	DBY4718	E1-350441-35
DDC7470	E1-350284-05	DDJ0771	E1-351652-45
DDJ2883	E1-346798-15	DDJ3655	E1-350086-05
DDJ5717	E1-349305-05	DDJ7654	E1-351235-55
DDV2102	E1-350915-45	DDV6545	E1-350701-05
DHW1113	E1-351549-05	DFE13091	E1-351589-75
DFE6231	E1-350779-05	DFE7373	E1-349037-75
DFU4301	E1-349378-75	DFU4554	E1-348397-55
DFU5069	E1-341692-05	DFU5171	E1-351655-75
DFU5858	E1-349105-95	DFU6899	E1-346800-35
DFZ4594	E1-349043-25	DG07063	E1-349745-65
DGW0883	E1-348675-65	DGW2015	E1-350020-05
DGW3777	E1-351134-35	DGW4705	E1-351634-85
DGW6047	E1-350821-95	DGW6376	E1-352101-25
DGW8300	E1-350750-45	DGW9992	E1-351233-35
DHR7180	E1-349684-55	DHR7202	E1-348346-95
DHR7795	E1-348893-65	DHY0964	E1-351202-55
DHY3916	E1-338599-85	DHY4020	E1-351039-75
DHY6178	E1-350604-45	DHY7303	E1-349304-05
DHY8721	E1-349478-85	DHY8728	E1-349734-05
DKD0656	E1-351857-05	DKD0681	E1-351541-35
DKD2926	E1-346796-05	DKD3331	E1-349735-15
DKD5170	E1-349724-05	DKD6000	E1-339720-05
DKD6572	E1-347966-65	DKD6646	E1-340660-55
DKD7499	E1-348625-25	DKD8468	E1-351551-25
DKD9875	E1-350229-05	DKY5795	E1-346795-95
DKY7512	E1-350789-05	DKY9131	E1-350739-05
DMO0868	E1-349104-85	DMO2477	E1-351702-05
DMO4730	E1-351726-15	ECOD444	E1-350733-45
FHT7000	E1-351729-65	EX0X288	E1-349033-05
GLR0941	E1-350741-65	GMQ0217	E1-347990-55
GQP7156	E1-349288-55	GSM7470	E1-350280-75
GUE5617	E1-341697-45	GUE5617	E1-351236-65
GZD3493	E1-350581-05	GZK0337	E1-347966-35
JOL5467	E1-347436-15	KEG5237	E1-350226-85
MEH2003	E1-341713-95	MQD5763	E1-347439-45

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 460/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 04/09/2004 a 08/09/2004** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS			
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 04/09/2004 A 08/09/2004			
ENQUADRAMENTO 518.80-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
BGU7543	E1-350191-65	BHL0621	E1-350379-75
BIG2699	E1-351306-05	BIN1690	E1-350926-45
BLV8850	E1-349702-15	BMI1169	E1-350775-75
BPM2406	E1-350650-35	BPM7329	E1-350578-85
BQ48491	E1-351309-25	BQ11528	E1-350225-85
BQ40441	E1-350281-85	BQ44227	E1-340418-15
BTJ7441	E1-347959-75	BTU4768	E1-350392-95
BUR1863	E1-340401-65	BUT1224	E1-350017-85
BW10749	E1-343231-25	BYA9082	E1-350429-25
BZP1939	E1-350755-95	CA81894	E1-351464-35
CBK7283	E1-348295-25	CC87489	E1-347862-95
CEZ7076	E1-345107-45	CFE4201	E1-347871-75
CGV1907	E1-349731-85	CIG7205	E1-350928-65
CKG8845	E1-349934-25	CIN6945	E1-351395-05
CND8539	E1-350905-55	COC1118	E1-349872-65
COM1553	E1-350310-45	CPE3776	E1-350646-05
CPU2423	E1-349676-85	CPE3931	E1-350467-75
CQH6185	E1-350813-65	CPU1671	E1-351131-25
CSZ4705	E1-349238-05	CQT2450	E1-350198-25
CT29645	E1-351038-65	CTA8061	E1-348624-15
CXD25787	E1-351429-15	CXI6870	E1-350199-35
CY14655	E1-350912-25	CXJ1012	E1-350912-25
CZ03902	E1-350018-95	DAX0065	E1-350066-25
DCZ3514	E1-343215-45	DCV7438	E1-349714-25
DDY3511	E1-351454-45	DEA3405	E1-350187-25
DES5981	E1-349668-05	DEF5335	E1-350015-65
DFP5455	E1-350688-85	DFS3714	E1-349692-25
DGQ4547	E1-348405-85	DHF3286	E1-351165-85
DIX4097	E1-350391-85	DIY2873	E1-348615-35
DMH5750	E1-351051-85	DJC0808	E1-348292-05
GWX1966	E1-340548-05	GMR1510	E1-350691-05
JTL1687	E1-350601-95	HPF5666	E1-348388-75

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO BANHEIRO/CALCADA			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
BMG7655	E1-339375-35	BNA8926	E1-349274-25
BWL7626	E1-347698-05	CHX9398	E1-349088-35
CYB9451	E1-347745-25	CYI0525	E1-350705-35
DDZ4749	E1-340315-85	DFI7543	E1-349086-15
DKT0165	E1-345883-05	GUT4925	E1-350183-95

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
CVT9696	E1-351351-05	DIY7271	E1-348622-05

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
BWF0583	E1-348430-55	DEB9676	E1-347985-05

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
BRJ07895	E1-350605-25	CLR4138	E1-350606-35
DFR0382	E1-348961-85	DGC8938	E1-348954-15

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONT O EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
CJT3229	E1-346793-75	CQB5772	E1-348895-85
EDK0575	E1-346290-05		

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
CGG8369	E1-345024-95	CK13432	E1-350233-45

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B			
PROCESSADAS EM 08/09/2004			
ADE9550	E1-349875-95	AFS6447	E1-350043-55
AHK3542	E1-349369-95	AJO4077	E1-349603-15
BHF9571	E1-347955-35	BFL0787	E1-351253-15
BHE9208	E1-350428-15	BHH1280	E1-351980-25
BIW2560	E1-350044-85	BIM1774	E1-350132-55
BMG8787	E1-350875-85	BNA0282	E1-348221-55
BNL5482	E1-350128-95	BNT5820	E1-349425-05
BOM5554	E1-351252-05	BOU0320	E1-350434-75
BPL6934	E1-350908-85	BQA1460	E1-343219-85
BQC7636	E1-348949-75	BRA6979	E1-350064-05
BT6117	E1-350044-85	BTH5604	E1-348448-65
BT11741	E1-350649-25	BUS9188	E1-350053-05
BU12060	E1-351316-95	BUO4253	E1-349074-65
BUX8789	E1-348347-05	BVO3084	E1-347743-05
BVX3349	E1-348273-25	BWA5046	E1-350766-95
CBH6555	E1-349640-05	CAQ8395	E1-349411-75
CBK5866	E1-349542-65	CCB8686	E1-349376-55
CCW8502	E1-349640-15	CCZ1695	E1-350768-05
CDM1420	E1-351328-05	CDU1283	E1-350773-55
CFE2416	E1-348334-85	CFL3156	E1-351156-35
CGH1939	E1-350864-85	CHS5660	E1-348122-55
CHX1448	E1-351056-25	CW5040	E1-350626-15
CIW6886	E1-349999-15	CID1488	E1-350858-25

CJH0895	E1-347962-05	CJS2580	E1-349812-15
CKD4568	E1-349362-25	CKE6053	E1-348348-05
CKM1911	E1-37969-65	CKG7530	E1-350865-95
CLM5299	E1-350595-35	CML2800	E1-350159-75
CMR1400	E1-349985-95	CNG8190	E1-345514-45
CNQ0877	E1-352289-35	CNY9265	E1-350365-65
COK4446	E1-349482-15	COP1847	E1-348794-65
CPD0579	E1-350770-25	CPX2424	E1-348786-95
CQB7097	E1-349284-15	CQB7155	E1-350456-75
COQ2518	E1-350058-55	CS94473	E1-350769-65
CTP5576	E1-350398-45	CVE6680	E1-350855-05
CWC8824	E1-349531-65	CWG1356	E1-349672-45
CYW6445	E1-350920-95	CYZ6492	E1-350904-45
CZQ1134	E1-350147-65	DAZ3200	E1-348797-95
DEB1542	E1-350704-25	DEB2249	E1-347953-15
BTA6456	E1-349695-55	DGC2596	E1-348871-65
BTG1008	E1-352027-55	DCY2920	E1-349197-25
BVN2229	E1-348657-15	DDQ4768	E

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CEW6507, DI-856247-78, CEX4786) and their corresponding values.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 08/09/2004
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOT ON./CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 08/09/2004
ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 08/09/2004
ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS PROCESSADAS EM 08/09/2004
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 08/09/2004
MARCOS PIMENTEL BICALHO Secretário Municipal de Transportes
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS
CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
Protocolo C 012.08.2004 - Dispensa de Licitação nº 125/2004 - Contrato nº 024/2004 - Objeto: Fornecedor de água mineral em galões de 10 (dez) ou de 20 (vinte) litros. Empresa: DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS NASCENTE DE CAMPINAS LTDA. ME - CNPJ Nº - 71.597.173/0001-87. - Valor: Valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por cada galão de 10 (dez) litros e de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por cada galão de 20 (vinte) litros - marca Serra Negra. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/09/2004 e encerrando-se em 09/09/2005.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Protocolo C 002.04.2004 - Contratação Emergencial - Processo nº 01/2004 - Contrato nº 008/2004 - Aditamento nº 022/2004 - Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, varrição, jardinagem, afins, e fornecimento de materiais, em caráter emergencial. Empresa: ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA. - CNPJ Nº - 68.000.199/0001-91. - Vigência: Por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03.09.2004 e encerrando-se em 02.10.2004. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
COMUNICADOS - CARTA CONVITE Nº014/04
A Companhia de Habitação Popular de Campinas por seu Diretor Presidente, COMUNICA que a Carta Convite nº 014/04, que tem por objeto a contratação de empresa, para execução de serviços de pinturas e gesso em geral em 64 apartamentos, distribuídos em 4 blocos com 4 pavimentos, com área total construída de 2996m², no Conjunto Residencial Vila Georgina, neste município, foi declarada Fracassada.
CARTA CONVITE Nº015/04
A Companhia de Habitação Popular de Campinas por seu Diretor Presidente, COMUNICA que a Carta Convite nº 015/04, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento e colocação de vidros em geral em 64 apartamentos, distribuídos em 4 blocos com 4 pavimentos, com área total construída de 2996m², no Conjunto Residencial Vila Georgina, neste município, foi declarada Fracassada.
Campinas, 15 de setembro de 2.004
FERNANDO VAZ PUPO
Diretor Presidente
HOSPITAL MÁRIO GATTI
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.
Termo de Ratificação - Protocolo nº 3276/04
Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto com substituição de peças do respirador marca BIRD modelo 6400 série KCG-01156 PI-146497, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Firma: Griensu do Brasil S/A., no valor de R\$ 6.397,38 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
Campinas, 15 de setembro de 2.004
ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente
SANASA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Convite: 2004/61 - Controlador automático para válvula redutora de pressão. Classificada 1º lugar: Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda., valor total R\$ 14.200,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Convite: 2004/73 - Copos descartáveis para café e água. Classificada 1º lugar: Terrão Comércio e Representações Ltda. - itens 01 e 02, valor total R\$ 47.748,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.
JOSÉ ROBERTO BIAJOLI
Presidente da Comissão de Julgamento
DIVERSOS
RECEBIMENTO DAS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
MOELLER ELECTRIC LTDA torna público que recebeu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação nº 05000375 e nº 05002254 respectivamente, para Implantação de Montagem de Componentes, à Rua Wallace Barnes, 45 Distrito Industrial, no Município de Campinas.

Expediente

Diário Oficial do Município de Campinas

Sexta-feira, 17 de setembro de 2004

O Diário Oficial do Município de Campinas
Lei nº 2819/63 é uma publicação
da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

Avenida Anchieta 200, Centro
19 3735-0762
www.campinas.sp.gov.br
gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita Izalene Tiene
Sec. de Governo 3735-0706 Lauro Camara Marcondes
Sec. de Administração 3735-0339 Maria Tereza Domingues
Sec. de Assistência Social 3735-0280 Rita de Cássia Angarten Marchiore
Sec. Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec 3256-5433 Mário Dino Gadioli
Sec. Municipal de Educação 3735-0371 Corinta M. G. Geraldi
Sec. Municipal de Finanças 3735-0201 José Luis Pio Romera
Sec. Municipal de Habitação 3772-4470 Fernando Vaz Pupo
Sec. Municipal de Obras e Projetos 3735-0300 Sílvia Faria
Sec. Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente 3735-0221 Fabio Silveira Bemils
Sec. Municipal de Recursos Humanos 3735-0156 Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde 3735-0283/0287 Maria do Carmo Cabral Carpintero
Sec. Municipal de Transportes 3735-0224/0504 Marcos Pimentel Bicalho
Sec. Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública 3241-0110 Maria Cristina von Zuben
Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania 3735-0271 Marília Cristina Borges
Sec. Municipal de Cultura, Esportes e Turismo 3705-8000 Valter Ventura da Rocha Pomar
Sec. Municipal de Serviços Públicos 3735-0754/0860 Ronaldo Hipólito Soares
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho 3735-0716/0830 Paulo Daniel da Silva
Escritório de Planejamento da Cidade Coordenador: Araken Martinho
Coodenadoria do Orçamento Participativo 3735-0711 José Reinaldo Braga
Coordenadoria da Mulher 3735-0722/0730 Rosângela Rigo
Coordenadoria da Juventude 3735-0763/0759 Andréa Bessa
Coordenadoria da Comunidade Negra 3735-1036 Carlindo Fausto Antonio
Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar 3746-1019 Coordenador: Nestor Amâncio Alves Júnior
Ouvidoria 0800-7727456 José Alberto da Silva Curado
SETEC 3234-4181 Elvis Humberto Poletto
IMA 3739-6000 Artur Scavone
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti 3772-5700 Adail de Almeida Rollo
Sanasa 3735-5000 Ricardo Farhat Schumann
Ceasa 3746-1550/1002 Mário Biral
Fundação José Pedro de Oliveira 3289-2886/3289-5377 Ari Fernandes
Cohab 3772-4470 Fernando Vaz Pupo
Junta de Serviço Militar 3735-0361 Presidente da Junta Prefeita Izalene Tiene Representante da prefeitura Cesário Silva
Coordenadoria Especial de Comunicação <i>decom@campinas.sp.gov.br</i>
Coordenador e Diretor de Comunicação Social Alípio Freire
Jornalista responsável pelo conteúdo editorial Alípio Freire
Projeto Gráfico Caco Bisol
IMA Edição, Diagramação e Distribuição
Impressão O Liberal
Fotos Luiz Granzotto Valéria Abras Roberto De Biasi
Tiragem 10 mil exemplares

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.

Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Torneiro mecânico ferramenteiro (possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Operador de retro-escavadeira (habilitação "C", "D" ou "E")	M	30 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de motoniveladora (habilitação "C", "D" ou "E")	M	35 a 48	ens. fundamental completo	24
Trocador de moldes plásticos	M	20 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Costureira (máquina reta)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Eletricista de veículos (de ônibus, conhecimento em injeção eletrônica, motor partida)	M	21 a 45	ens. fundamental (7ª série)	36
Funileiro de autos (reparos em ônibus)	M	19 a 38	ens. fundamental (7ª série)	24
Passadora (de roupas finas, para trabalhar em Vinhedo)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista carreteiro (possuir CNH "E", com curso MOPP; trabalhará em vários Estados, trazer curriculum)	M	28 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Torneiro mecânico (para trabalhar em Jaguariúna, conhecer instrumentos de medição)	M	28 a 45	ens. fundamental (6ª série)	60
Monitora corte e costura (conhecer máquinas insutrias: Galoneira, Overloque, reta e cortadeira)	F	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Babá (p/ morar)	F	21 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Alinhador balanceador de veículos	M	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	06
Motorista de caminhão MUNCK (com curso do Senai ou equivalente)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Motorista de caminhão TRUCK (curso MOPP/ direção defensiva/habilitação "D")	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Programador de torno CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (7ª série)	36
Auxiliar de costura (saber costurar à mão)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	06
Instrumentista (manutenção preventiva e corretiva na área industrial, curso de instrumentação, para trabalhar em Paulínia)	M	21 a 45	ensino médio completo	24
Frezador de ferramenta (experiência em fresa convencional e instrumentos de medição, para trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (6ª série)	36
Babá	F	18 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Soldador (solda MIG, TIG)	M	25 a 48	ens. fundamental completo	72
Torneiro Mecânico	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Marceneiro	M	20 a 45	alfabetizado	24
Torneiro mecânico (possuir curso SENAI)	M	25 a 50	ens. fundamental completo	36
Mecânico de regulagem de velocidade	M	20 a 38	ensino médio completo	24
Ajudante de mecânico de refrigeração	M	20 a 35	ens. fundamental completo	24
Vendedor de fretes aéreos (com veículo próprio)	F/M	25 a 50	ensino médio completo	24
Motorista de caminhão basculante (CNH "D", curso MOPP)	M	25 a 50	alfabetizado	36
Fiscal de loja	F/M	20 a 45	ensino médio completo	12
Açougueiro	M	18 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Mestre de obras	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Desenhista projetista mecânico (para trabalhar em Sumaré)	M	21 a 35	ensino médio completo	12
Eletricista de manutenção predial (com curso do Senai ou equivalente)	M	20 a 40	ens. fundamental (7ª série)	24
Auxiliar de tesouraria	F/M	21 a 40	ensino médio completo	06
Acabador de bancada de mármore	M	17 a 40	ens. fundamental (4ª série)	24
Mecânico de refrigeração (self chiller)	M	25 a 35	ens. fundamental completo	60
Montador de estruturas metálicas	M	19 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar técnico químico (com Curso Técnico em Química)	M	22 a 40	ensino médio completo	-
Técnico Eletrotécnico (curso em eletrotécnica, experiência m ar-condicionado, com habilitação)	M	20 a 30	ensino médio completo	24
Eletricista de manutenção predial (com curso)	M	22 a 50	ensino médio completo	24
Empregada doméstica (para morar)	F			12
Ajudante de eletricista (de ônibus)	M	18 a 30	ens. fundamental (7ª série)	12
Auxiliar de limpeza	M	20a 35	ens. fundamental (6ª série)	06
Operador de empilhadeira lateral (elétrica e gás)	M	24 a 35	ensino médio completo	12
Auxiliar de depósito (tomar uma condução para o Parque Industrial)	M	20 a 32	ensino médio completo	06
Vendedor interno	F/M	21 a 50	ensino médio (1ª série)	06
Motorista de entrega	M	20 a 35	ens. fundamental completo	24

Fonte: PAT-Campinas

Caminhada Cultural abre Semana Municipal do Trânsito, amanhã

Aula itinerante sobre a história de Campinas inclui visita a monumentos

DENISE PEREIRA

STEPHAN CAMPINEIRO

Uma caminhada cultural, que acontecerá amanhã a partir das 9h30, marca a abertura da Semana Municipal de Trânsito (Semutran) e vai garantir aos participantes a oportunidade de, em algumas horas, ter uma visão panorâmica da história da cidade. Aberto a todos os interessados, o passeio permitirá que o público visite os principais prédios e monumentos históricos da cidade, grande parte deles preservados, outros em pleno processo de revitalização. Todos os edifícios e monumentos são referências à própria identidade da cidade e do povo que a construiu.

A caminhada será coordenada pelo historiador do Museu da Cidade, Sidney da Silveira, que já resume essas muitas páginas que dariam enciclopédias, pelo menos uma vez por mês, em visitas organizadas pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e, durante a semana, com grupos de escolas que agendam o passeio.

MUSEU DA CIDADE INICIA

Durante a Caminhada, a história não é contada em ordem cronológica e as paradas seguem um roteiro definido pelo historiador. Tudo começa no Museu da Cidade, que ocupa uma construção que atravessou séculos.

O prédio, construído em 1886, foi uma das primeiras fábricas de máquinas agrícolas da cidade, a Lidgerwood, nos tempos em que Campinas exportava o melhor café do mundo, com arrojadas técnicas de beneficiamento.

Eram tempos da indus-



trialização e, para o escoamento da produção de café, a ferrovia crescia e se consolidava.

A história prossegue e o passeio também. A próxima parada é na Estação Cultura, antiga Estação Fepasa, a primeira ferrovia a ser construída com capital nacional, inaugurada por D. Pedro II, e também patrocinada pelos barões do café. A Estação foi o maior complexo ferroviário da América Latina, integrando cinco companhias: a Paulista, a Mogiana, o Ramal Férreo, a Funilense e a Sorocabana.

EX-ÁREA NOBRE EM REVITALIZAÇÃO

Quem vê a área do complexo Fepasa hoje e o processo de degradação urbanística acentuado nas últimas décadas, e que agora começa a ser revertido pela atual gestão, mal pode imaginar que a região foi uma das áreas mais nobres da cidade, com a presença de hotéis e residências que abrigavam barões e a elite campineira.

Todo o processo de revitalização impresso hoje busca resgatar a importân-

No roteiro da Caminhada, o Museu da Cidade (ao lado), o monumento a Carlos Gomes (abaixo), e o Palácio dos Azulejos (embaixo à direita) que hoje abriga o Museu da Imagem e do Som e seu acervo (embaixo à esquerda)



cia histórica da área para o desenvolvimento da cidade.

O MONARQUISTA CARLOS GOMES

A viagem agora segue em direção ao Centro. O grupo visitará o Monumento de Campos Sales, segundo presidente civil da República, nascido em Campinas, e um dos fundadores do Colégio Culto à Ciência. Da elite à Vila operária, o passeio avança para a Rua Roccio, um beco, onde alojava-se o primeiro escalão dos trabalhadores da cidade. No passeio, a população ainda visitará o antigo Cine Carlos Gomes (hoje templo da Igreja Universal), a Maçonaria, o Palácio da Justiça, o Palácio do Barão de Ataliba Nogueira (hoje, Centro Cultural Evolução).

Haverá ainda uma pausa no túmulo do músico e maestro Carlos Gomes. Um monarquista convicto, que deixou o Brasil com o advento da República. Uma das histórias curiosas desse que é o filho mais ilustre da cidade, é que Carlos Gomes se recusou a fazer o hino nacional. Outras mais poderão também ser conferidas.

CATEDRAL EM TAIPA DE PILÃO

A próxima parada é a Catedral de Campinas. Considerada o maior monumento de taipa de pilão (material de construção à base de barro e mato seco socado no pilão) da América Latina, a Catedral também foi patrocinada pelos barões do café. Uma construção feita por muitas mãos – de escravos e homens livres – e que demorou 76 anos para ser concluída. Foi iniciada em 1807 e finalizada somente em 1883. A passagem pela Rua 13 de Maio dependerá das condições daquela via, aberta só para pedestres, e que está em pleno processo de revitalização.

O passeio inclui, claro, uma visita ao Palácio dos Azulejos, que foi residência do Barão de Itatiba. É uma oportunidade para conferir a arquitetura e os detalhes do acabamento da edificação histórica, que acaba de ser entregue à cidade. E a história não acaba. O Marco Zero de Campinas, na Praça Bento Quirino, também será utilizado como "material didático" para contar a história do nascimento de Campinas.

Semana envolve sociedade no tema circulação

A quarta edição da Semana Municipal de Trânsito (Semutran), que a Emdec realiza de amanhã a 26 de setembro, é um evento anual, sempre no mês de setembro, e tem o objetivo de sensibilizar e educar a população para uma circulação mais saudável, com ênfase na valorização do pedestre e do transporte coletivo.

Além da Caminhada Cultural, o evento ainda contará com peças teatrais e visitas à Inspeção Veicular, destinadas aos alunos das escolas que participam do Projeto de Ensino de Trânsito nas Escolas, da Emdec; palestra e a caminhada histórica "História da Ferrovia em Campinas".

A programação da Semutran será encerrada no domingo, 26 de setembro, com o passeio ciclístico "Na cidade sem meu carro", com saída do Extra/ Amoreiras, a partir das 9 horas.

PROGRAMAÇÃO

Amanhã

Caminhada Cultural: "Visita aos monumentos históricos de Campinas"
Local: Museu da Cidade
Horário: das 9h30 às 12 horas

Dia 19 de setembro - domingo

Caminhada Histórica Monitorada: "História da Ferrovia em Campinas"
Local: Museu da Cidade / FEPASA
Horário: das 10h às 11h30

Dia 20 de setembro - segunda-feira

Abertura oficial às 9 horas
Palestra: O Transporte Coletivo e suas influências na qualidade de vida"
Local: Salão Vermelho
Horário: das 10h30 às 12 horas

Dia 21 de setembro - terça-feira

Teatro: "Dequinha na Circulação de Campinas", para alunos de 1ª a 4ª séries das escolas que integram o Projeto de Ensino de Trânsito nas Escolas (PETE).
Local: Paço Municipal
Horário: das 13h30 às 17 horas
Conhecendo a Emdec: Visita à Inspeção Veicular para alunos de 5ª a 8ª séries das escolas PETE
Horários: 8h30, 9h30, 10h30, 13h30, 14h30 e 15h30

Dia 22 de setembro - quarta-feira

Teatro: "Dequinha na Circulação de Campinas", para alunos de 1ª a 4ª séries das escolas que integram o Projeto de Ensino de Trânsito nas Escolas (PETE).
Local: Paço Municipal
Horário: das 8h30 às 12 horas

Dia 23 de setembro - quinta-feira

Conhecendo a Emdec: Visita à Inspeção Veicular para alunos de 5ª a 8ª séries das escolas Pete
Horários: 8h30, 9h30, 10h30, 13h30, 14h30 e 15h30

Dia 24 de setembro - sexta-feira

Cerimônia de Premiação do 13º Concurso de Trânsito - Sedurtran
Local: Salão Vermelho
Horário: das 9 às 12 horas

Dia 26 de setembro - domingo

Passeio Ciclístico: "IV Jornada Brasileira: Na cidade sem meu carro"
Saída/chegada: Hipermercado Extra/ Amoreiras
Horário: das 9 às 12 horas